



ANEXO I
IN nº 03/2025
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES DA OBRA

Unidade de Serviço Socioassistencial objeto da obra: CRAS

Município: Pontão-RS

Endereço do imóvel onde será realizada a obra: Travessa Joaquim Borges, Centro.

Matrícula nº: 109.659

1. INTRODUÇÃO

Será edificado obra nova para sediar o CRAS, sendo executada integralmente todas as etapas previstas da obra. O modelo de execução da obra será via licitação do tipo global (fornecimento de material + mão de Obra). O imóvel destinado à implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Pontão será edificado em um pavimento térreo, conforme diretrizes.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO

Área Total do Terreno: 800,00 m².

Área Construída Existente: Não existe área construída, sobre o terreno.

Condições do Terreno (se for construção): O terreno um possui um pouco de declividade no sentido dos fundos do terreno para a rua, sentido norte para o sul, está distante de área de APP, e área de riscos de alagamentos.

Condições da Edificação (se for reforma): Não existe obra no terreno.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE PROJETO

I- Proposta de Intervenção para modalidade reforma: Será edificado obra nova.

II - Proposta de Intervenção para modalidade construção: A obra será edificada em um pavimento, com 13 cômodos, distribuídos de forma a atender às demandas administrativas, técnicas e comunitárias do serviço,



Prefeitura Municipal de

Pontão

ADM 2025-2028

Construindo juntos um novo tempo.

proporcionando espaços adequados para acolhimento, escuta qualificada, atividades coletivas e atendimentos individualizados.

Cômodos que irão compor a edificação:

- **Secretaria e Administração** – espaço destinado ao atendimento inicial, recepção e atividades administrativas.
- **Coordenação** – sala exclusiva para organização, planejamento e gestão das ações do CRAS.
- **Sala da Equipe de Referência (Assistente Social e Psicóloga)** – ambiente reservado para acolhida, escuta qualificada e atendimentos especializados.
- **Sala do Cadastro Único** – local específico para realização e atualização do CadÚnico, porta de acesso a programas e benefícios sociais.
- **Sala de Atendimento Individual** – espaço reservado para atendimentos sigilosos e orientações personalizadas às famílias e indivíduos.
- **Sala de Reuniões** – ambiente voltado para encontros com equipe técnica, conselhos, capacitações e grupos comunitários.
- **Coordenadoria da Mulher** – sala destinada a atendimentos, orientações e encaminhamentos às mulheres, com foco em prevenção e enfrentamento à violência de gênero e fortalecimento da autonomia feminina.
- **Copa** – área de apoio para uso da equipe e organização de pequenas atividades internas.
 - **Banheiros (masculino, feminino e acessível)** – instalações adequadas e adaptadas para garantir acessibilidade e conforto a todos os usuários.
- **Almoxarifado** – espaço destinado ao armazenamento de materiais de uso contínuo do CRAS.
- **DML** – Departamento de Material de Limpeza.
- **Despensa** – área para organização e guarda de insumos e gêneros necessários ao funcionamento da unidade.
- **Lavanderia** – ambiente para higienização e manutenção de materiais de apoio utilizados nas atividades.

Resumo das Atividades Previstas

O CRAS Pontão será a **porta de entrada da Assistência Social no município**, ofertando serviços de **proteção social básica**, com destaque para:

- Acolhida, escuta e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Atendimento técnico individual e em grupo, por meio de assistentes sociais, psicólogos e equipe de referência;



Prefeitura Municipal de

Pontão

ADM 2025-2028

Construindo juntos um novo tempo.

- Realização de oficinas socioeducativas, de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Atividades coletivas com grupos específicos (idosos, mulheres, crianças, adolescentes, PCDs e famílias);
- Gestão do **Cadastro Único**, essencial para acesso a programas sociais como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Orientações e encaminhamentos intersetoriais junto às áreas de saúde, educação, habitação e trabalho;
- Apoio administrativo, gestão de informações e monitoramento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Com essa estrutura, o CRAS Pontão garantirá **atendimento digno, acessível e humanizado**, fortalecendo a rede de proteção social no município.

3.1 Serviços Preliminares: Limpeza do terreno, locação da obra, entrada de energia.

3.2 Movimento De Terra: Para locação e nivelamento da obra será feito movimentação de solo existente no terreno.

3.3 Fundações: Fundações previstas são fundações superficiais do tipo sapatas isoladas.

3.4 Vedações: As paredes internas e externas serão em alvenaria com blocos cerâmicos furados com espessura mínima de 11,5 cm.

3.5 Estrutura: A estrutura da edificação será composta por pilares e vigas de sustentação.

3.6 Forros: O forro será em laje rebocada.

3.7 Cobertura: A cobertura será em aluzinco trapezoidal com espessura mínima de 0,50 mm.

3.8 Revestimentos: As paredes dos sanitários e copa serão revestidas em cerâmica branca, e as paredes internas das demais espaços, será utilizado chapisco, emboço, massa corrida e pintura acrílica, e nas paredes externas em chapisco, emboço textura e pintura acrílica. Os pisos internos serão utilizados cerâmica PV.



3.9 Esquadrias/caixilhos: As portas e janelas externas serão em alumínio branco de boa qualidade. As portas internas em madeira semi ocas pintadas de branco.

3.10 Instalação hidráulica: As instalações serão dimensionadas e instaladas segundo as normas da ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria.

3.11 Instalação elétrica: As instalações serão dimensionadas e instaladas segundo as normas da ABNT.

3.12 Pintura: As paredes externas receberão pintura acrílica para fachadas sobre textura, e as paredes internas receberão pintura acrílica sobre massa corrida.

3.13 Limpeza geral: A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

4. APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaramos que as informações acima prestadas são requisitas do Projeto Técnico e que a obra só terá início após a aprovação do projeto, por meio de análise realizada no departamento competente da Prefeitura, bem como com o respectivo Alvará de construção ou reforma.

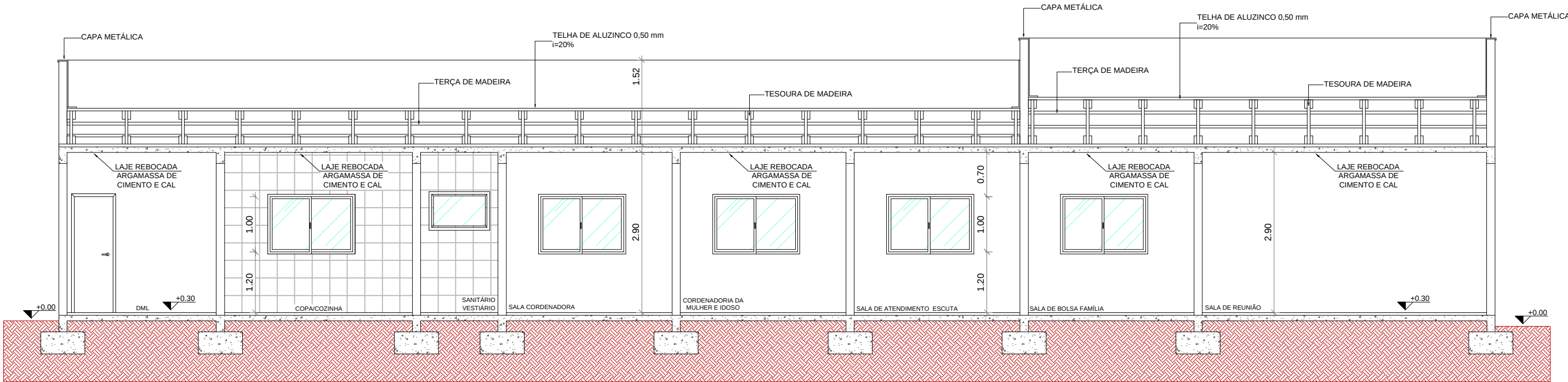
Município de Pontão-RS, 03 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO
PEREIRA DA SILVA:00957043023
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
18530917000163, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=LUIS FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.08 09:24:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 009.570.430-23
PREFEITO MUNICIPAL

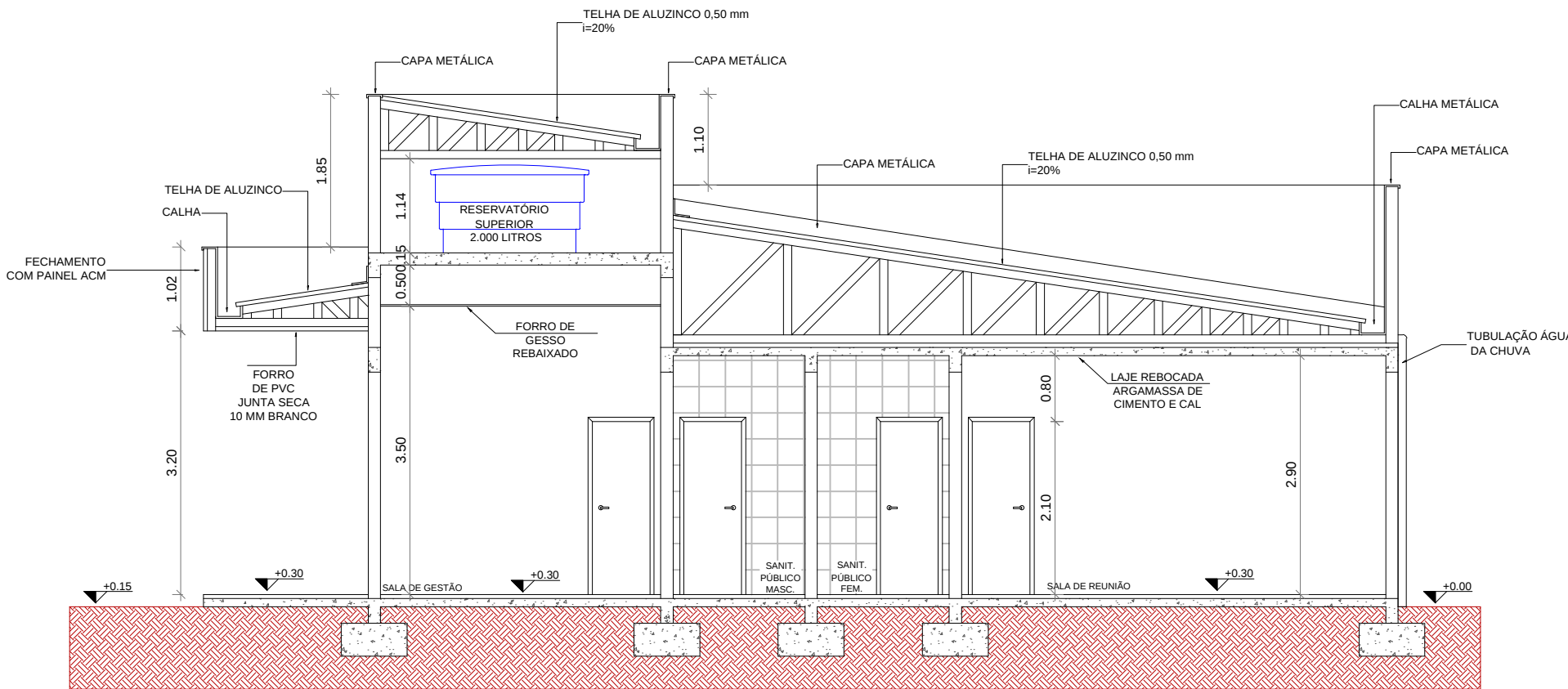
Documento assinado digitalmente
gov.br JAIR LEANDRO KEMPF
Data: 08/09/2025 09:33:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIR LEANDRO KEMPF
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RS 213099



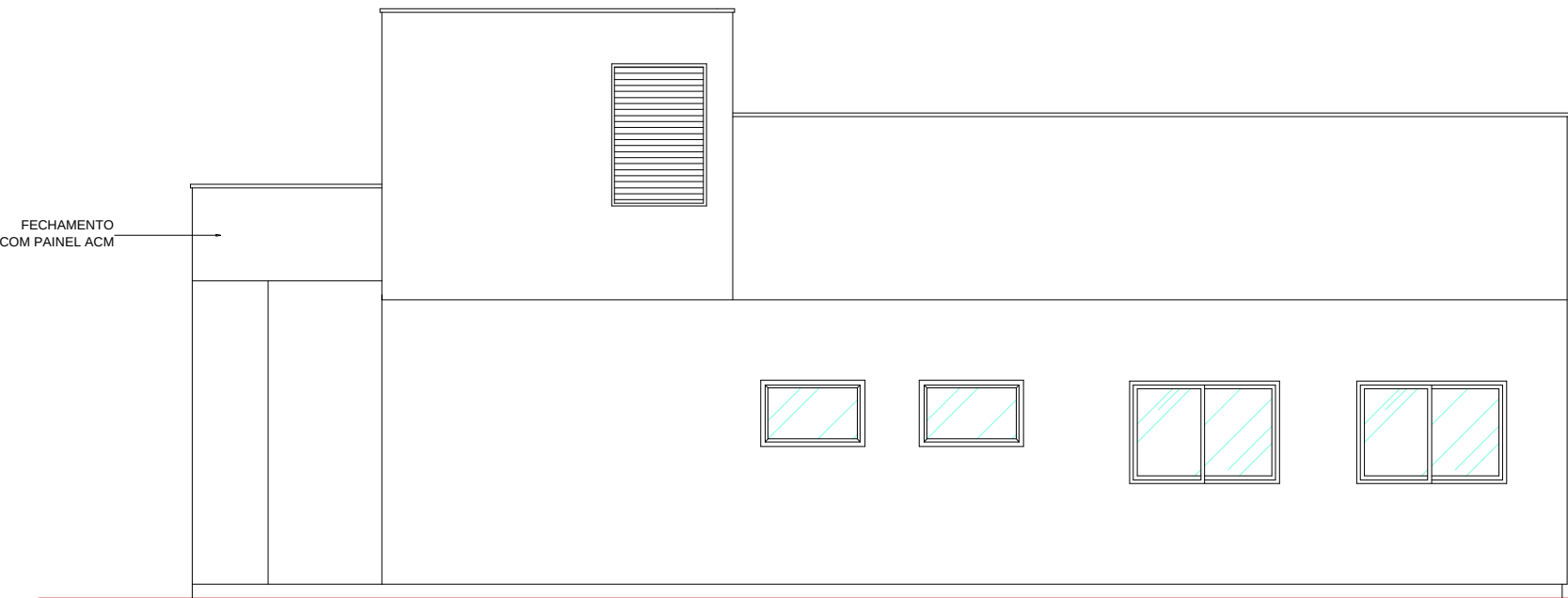
CORTE A/A

ESC. 1/75



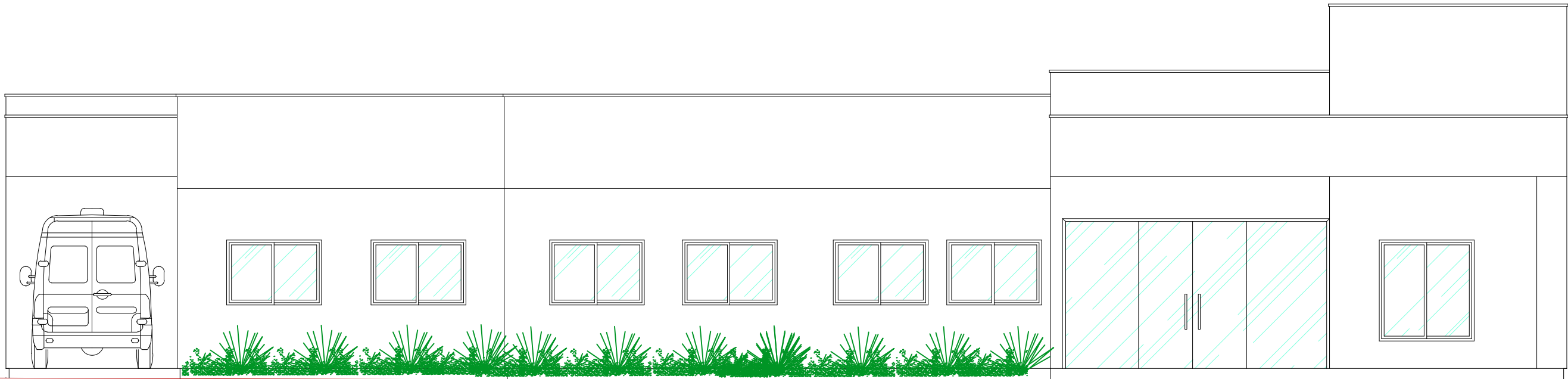
CORTE B/B

ESC. 1/75



FACHADA LESTE

ESC. 1/75



FACHADA SUL

ESC. 1/75

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAIR LEANDRO KEMPF
Data: 13/01/2026 15:24:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PONTÃO

AV. JULIO DE MÃILHOS, Nº1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO: **PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA:
08/01/26

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS
CNPJ:92.451.152/0001-29

JAIR LEANDRO KEMPF
CREA RS 213099

DESENHO:

PRANCHA:

JAIR LEANDRO KEMPF
CORTES - FACHADAS

LOCAL:

CIDADE:

ÁREA:

TRAVESSA JOAQUIM BORGES, CENTRO

PONTÃO-RS

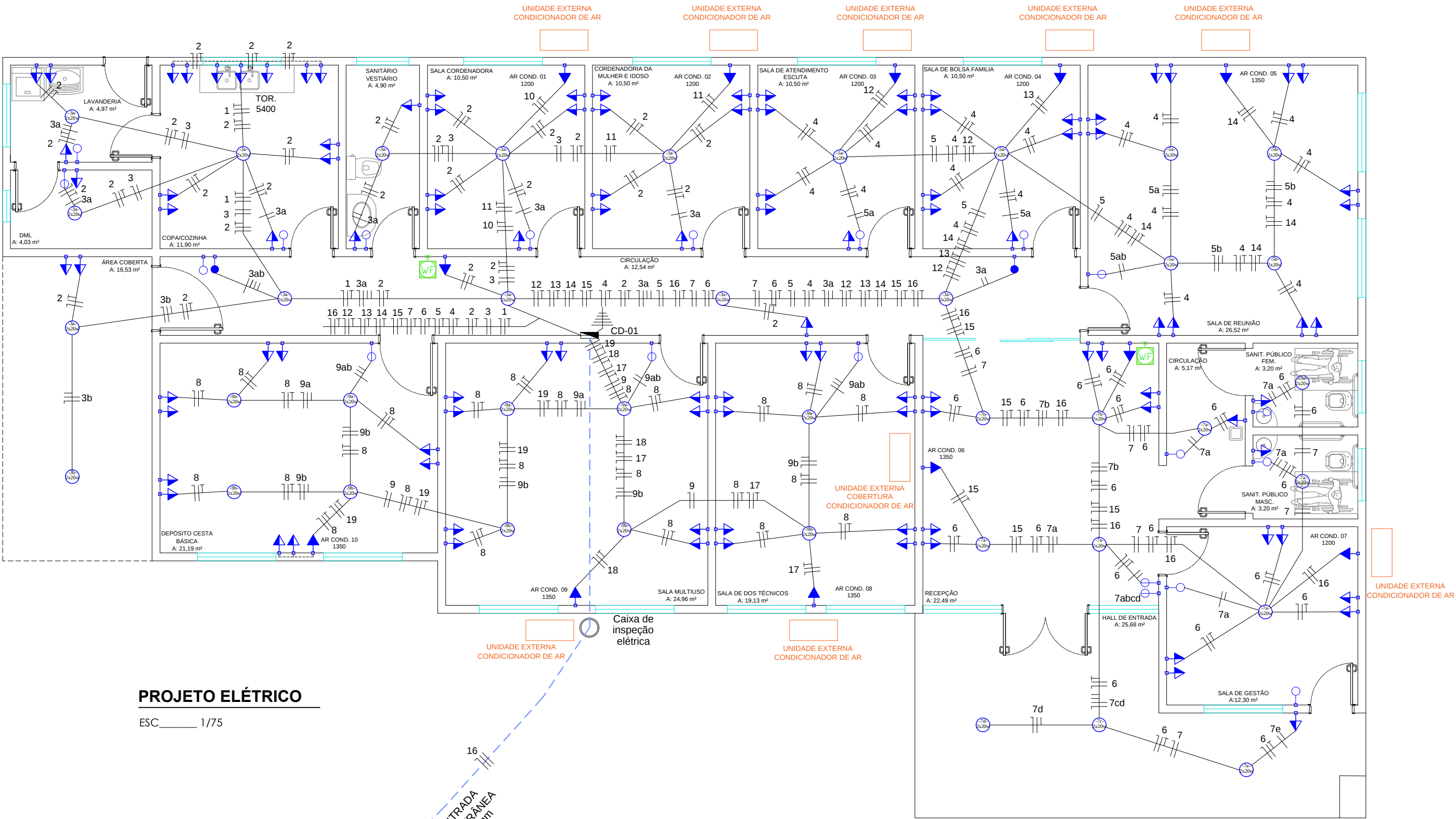
300,85 m²

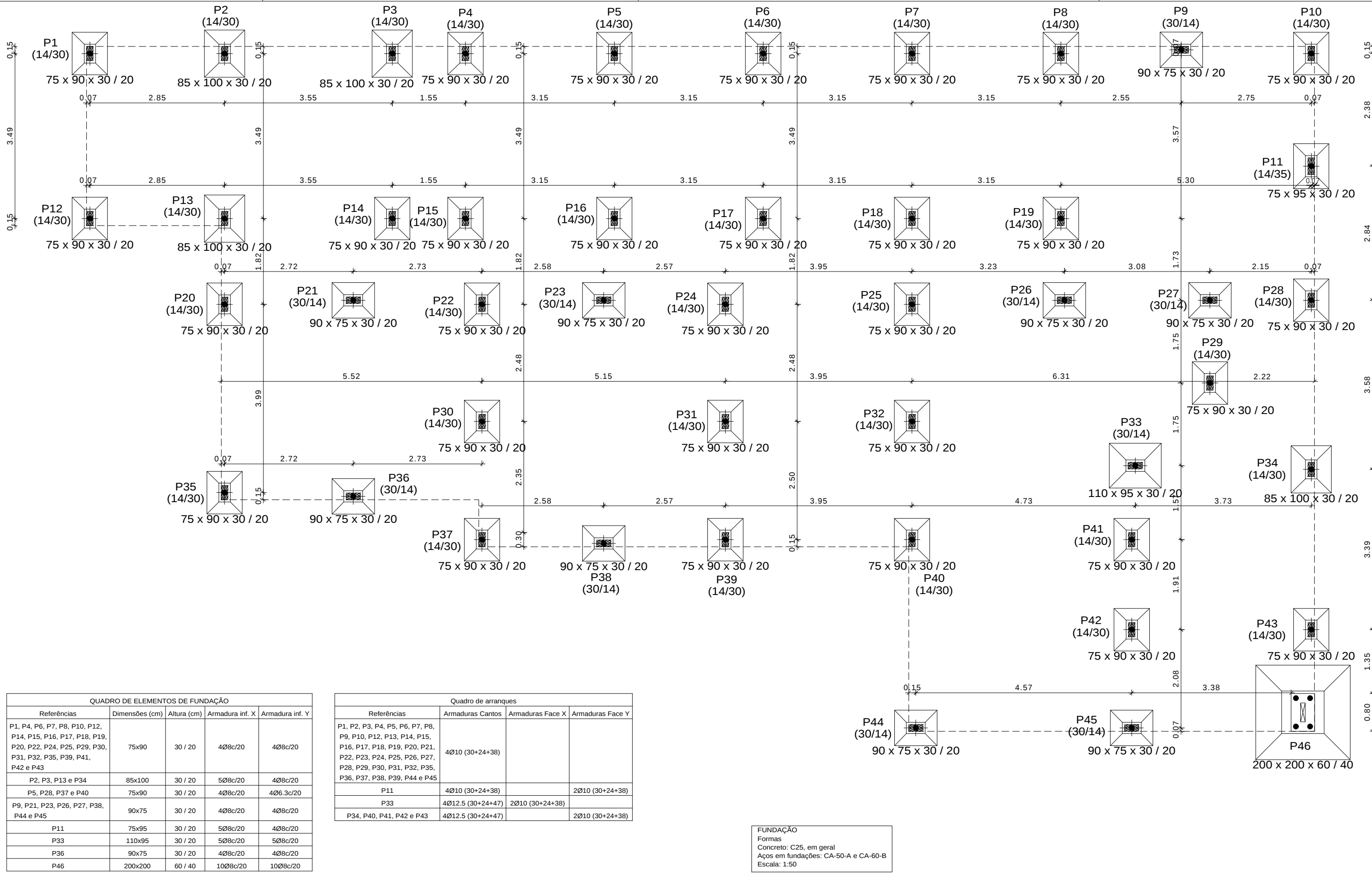
ESCALA:

1 : 75

PRANCHA Nº:

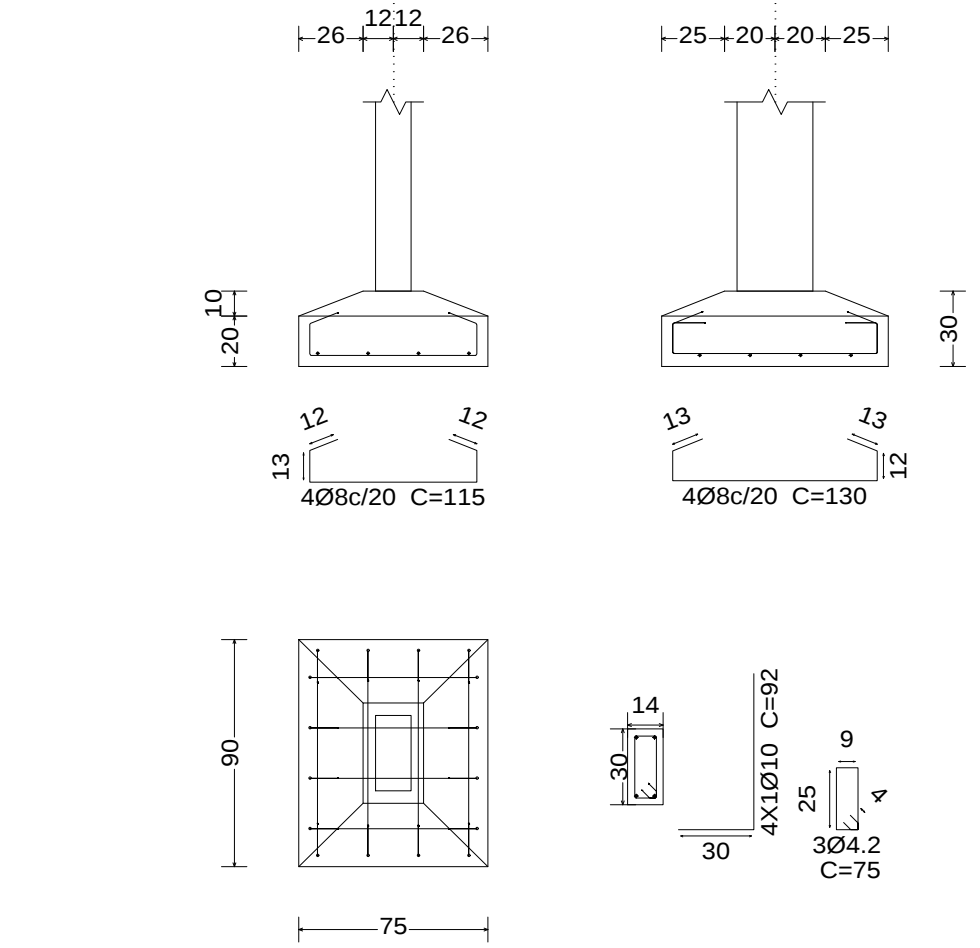
A3 : A6



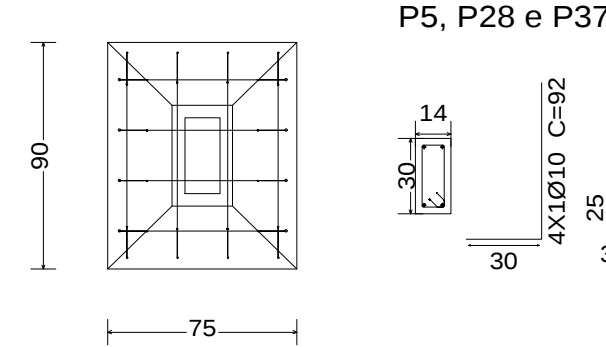
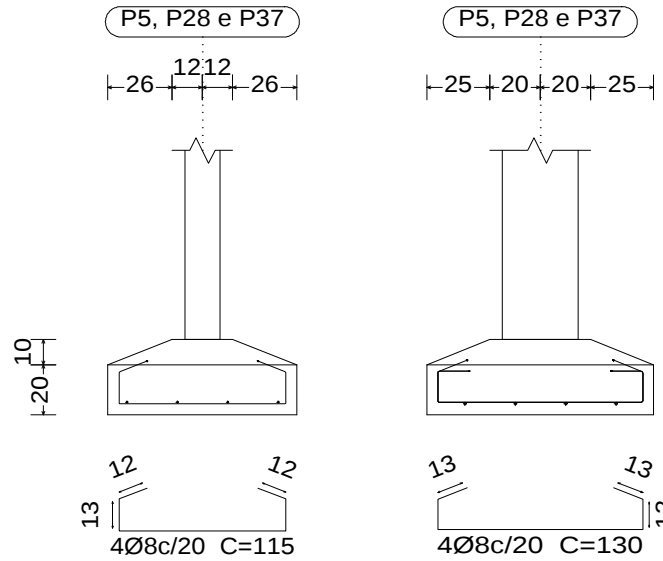


P1, P4, P6, P7, P8, P10, P12, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20, P22, P24, P25, P29, P30, P31, P32, P35 e P39

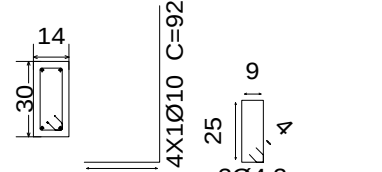
P1, P4, P6, P7, P8, P10, P12, P14, P15, P16, P17, P18, P19, P20, P22, P24, P25, P29, P30, P31, P32, P35 e P39



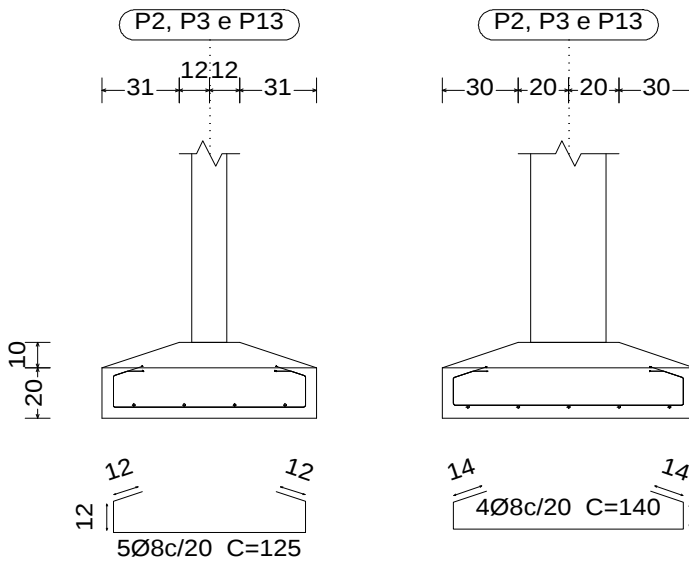
P5, P28 e P37



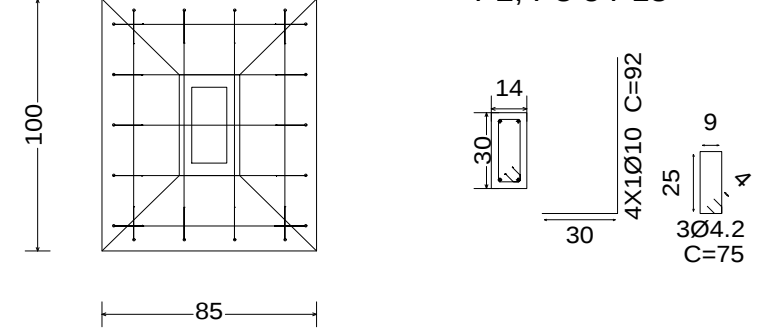
P5, P28 e P37



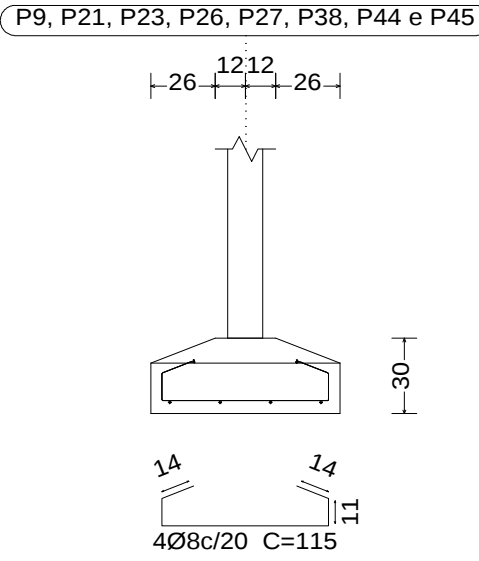
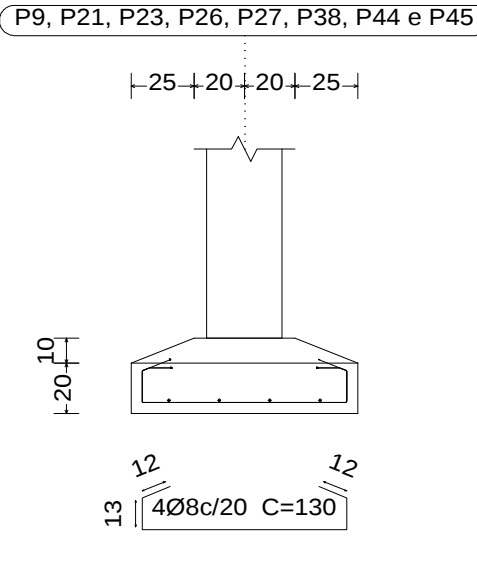
P2, P3 e P13



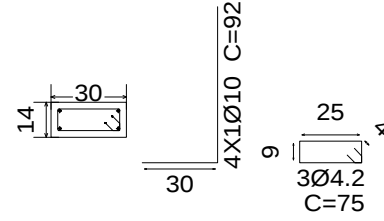
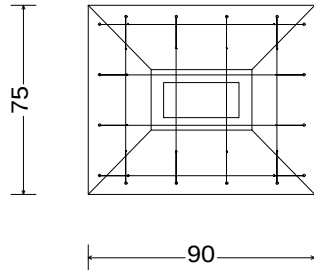
P2, P3 e P13



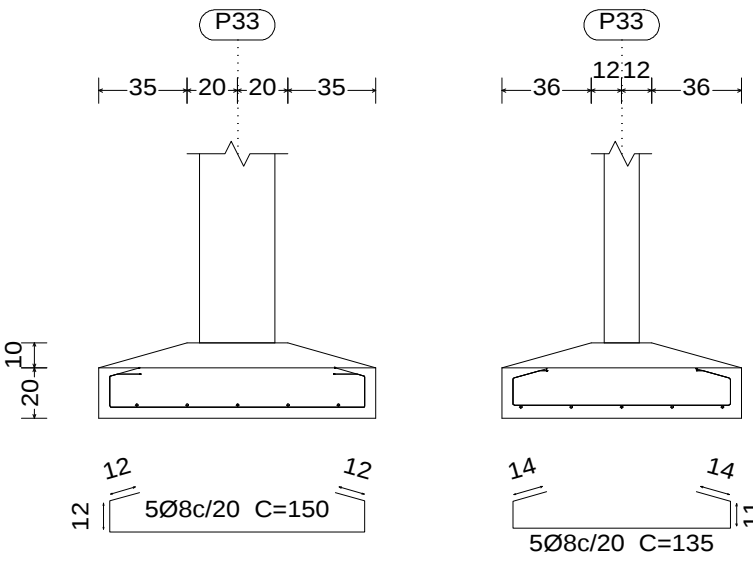
P9, P21, P23, P26, P27, P38, P44 e P45



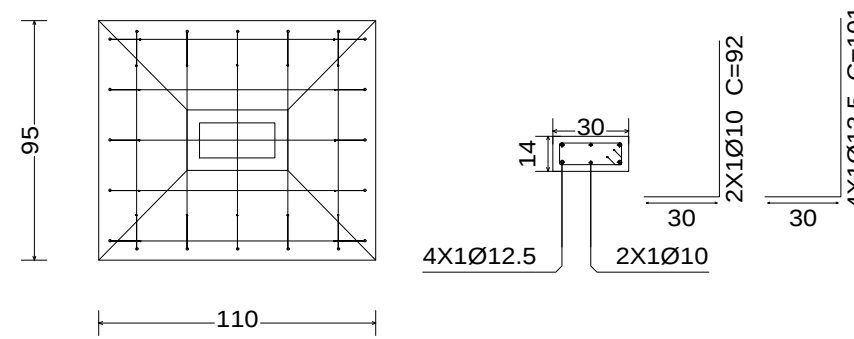
P9, P21, P23, P26, P27, P38, P44 e P45



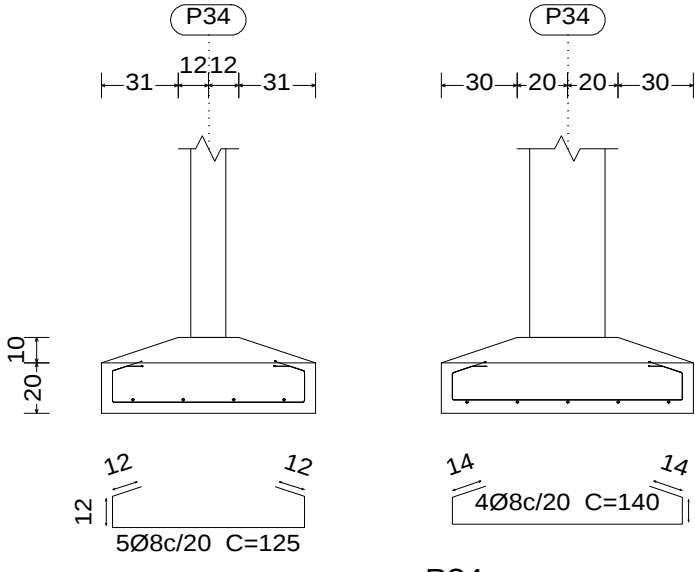
P33



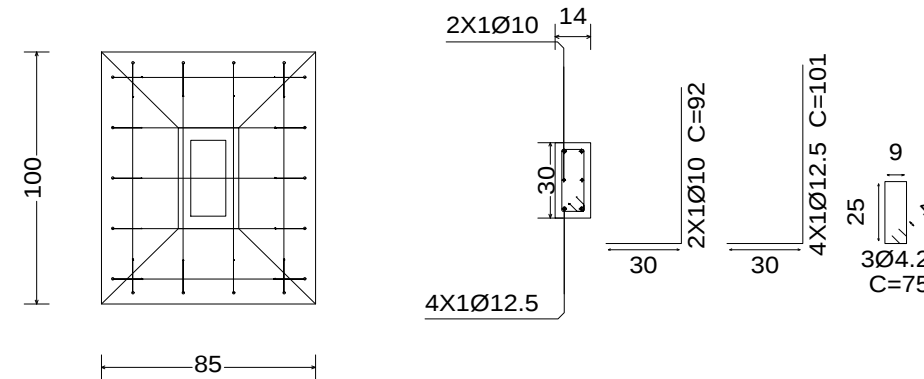
P33



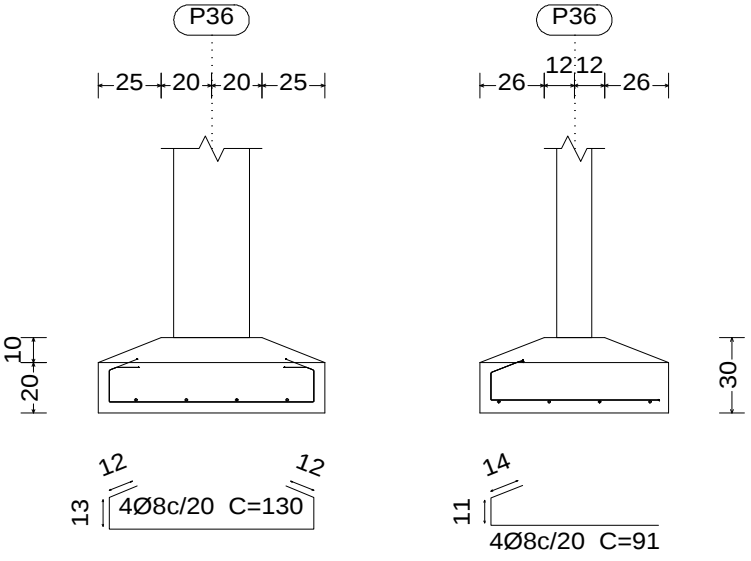
P34



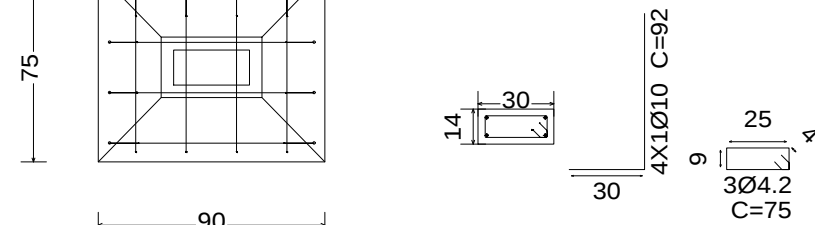
P34



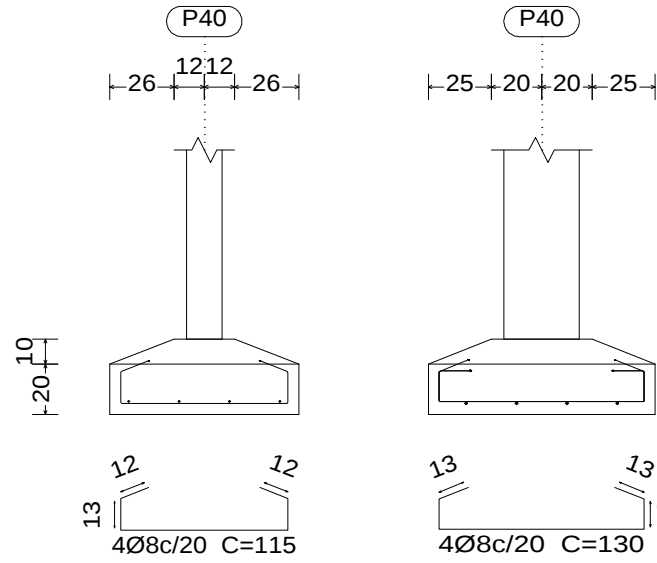
P36



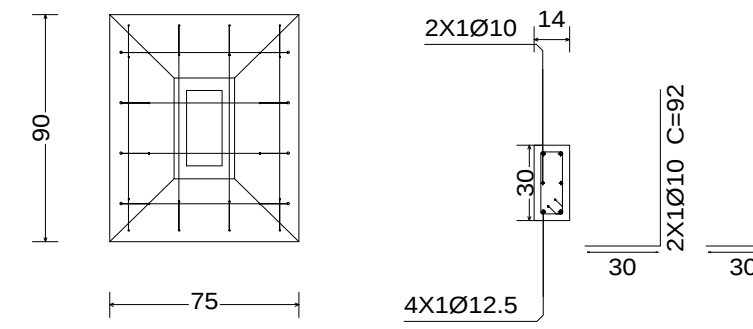
P36



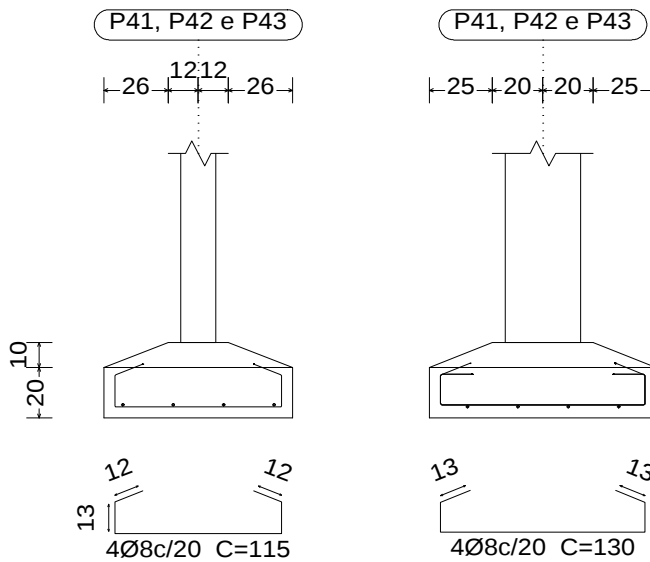
P40



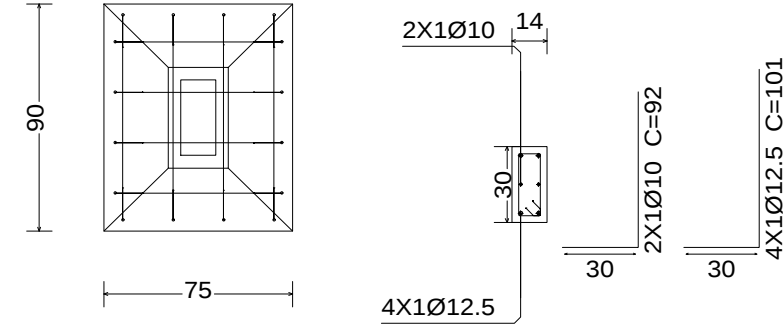
P40



P41, P42 e P43

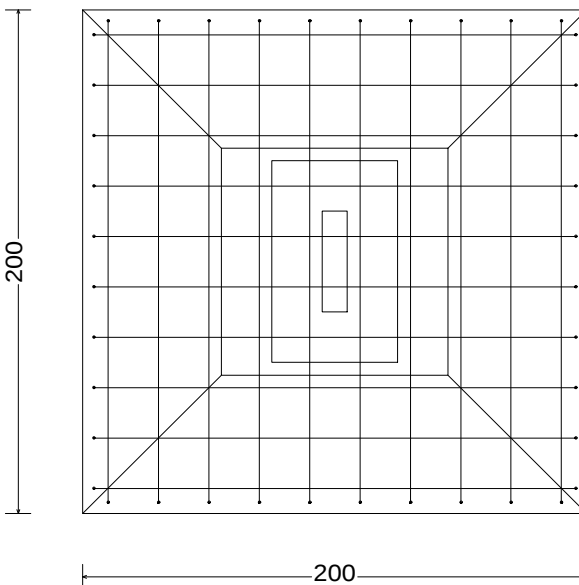
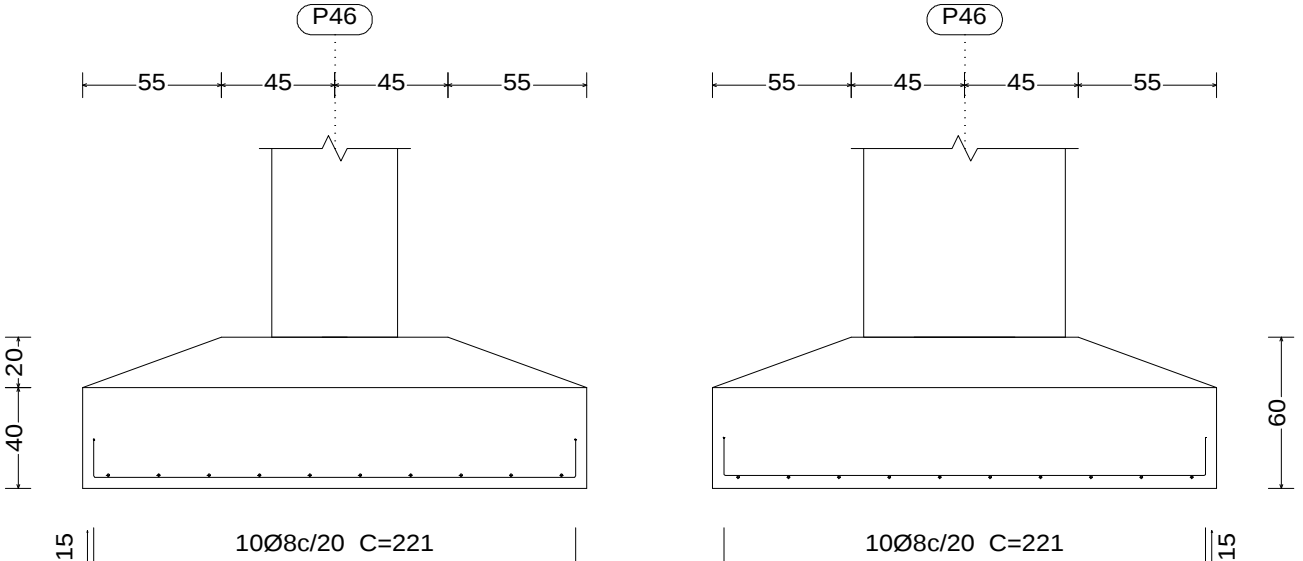


P41, P42 e P43

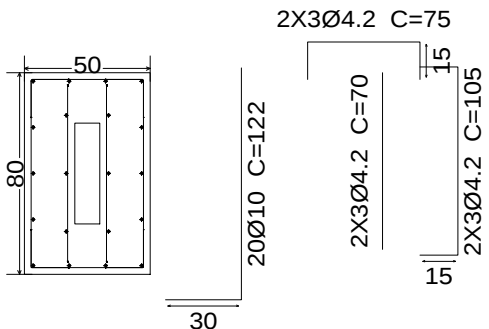


FUNDACÃO
Formas: Concreto: C25, em geral
Aços em fundações: CA-50-A e CA-60-B
Escala: 1:50

P46



P46



Documento assinado digitalmente
JAIRO LEANDRO KEMPF
Data: 13/01/2026 15:24:27-0300
Verifique em https://validar.jb.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTÃO

AV. JULIO DE MÃILHOS, N°1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO: **PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS**
CNPJ:92.451.152/0001-29

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JAIRO LEANDRO KEMPF**
CREA RS 213099

DESENHO: **JAIRO LEANDRO KEMPF**

PRANCHA: **ESTRUTURAL - FUNDACÕES**

LOCAL: **TRAVESSA JOAQUIM BORGES, S/N, CENTRO**

CIDADE: **PONTÃO-RS**

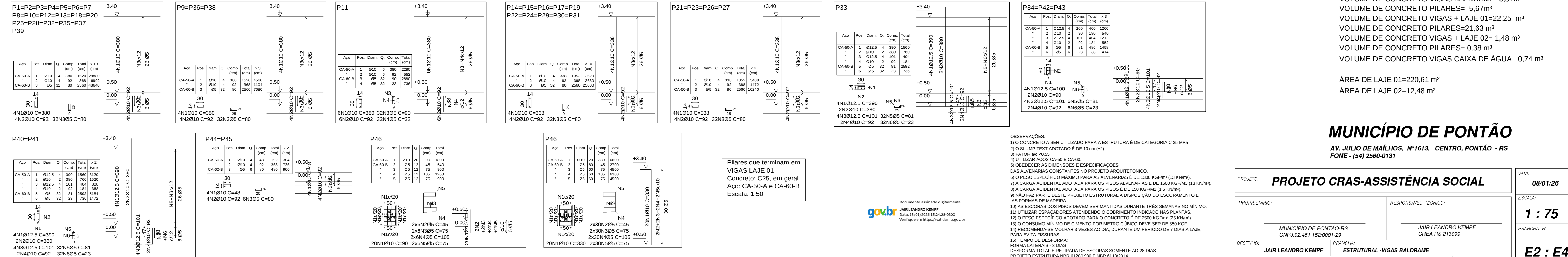
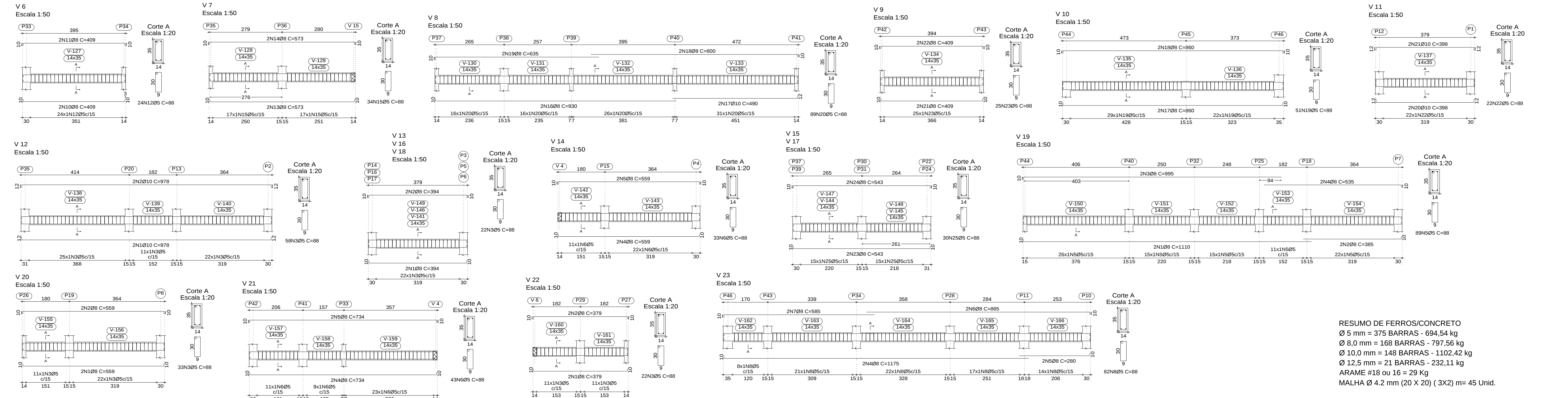
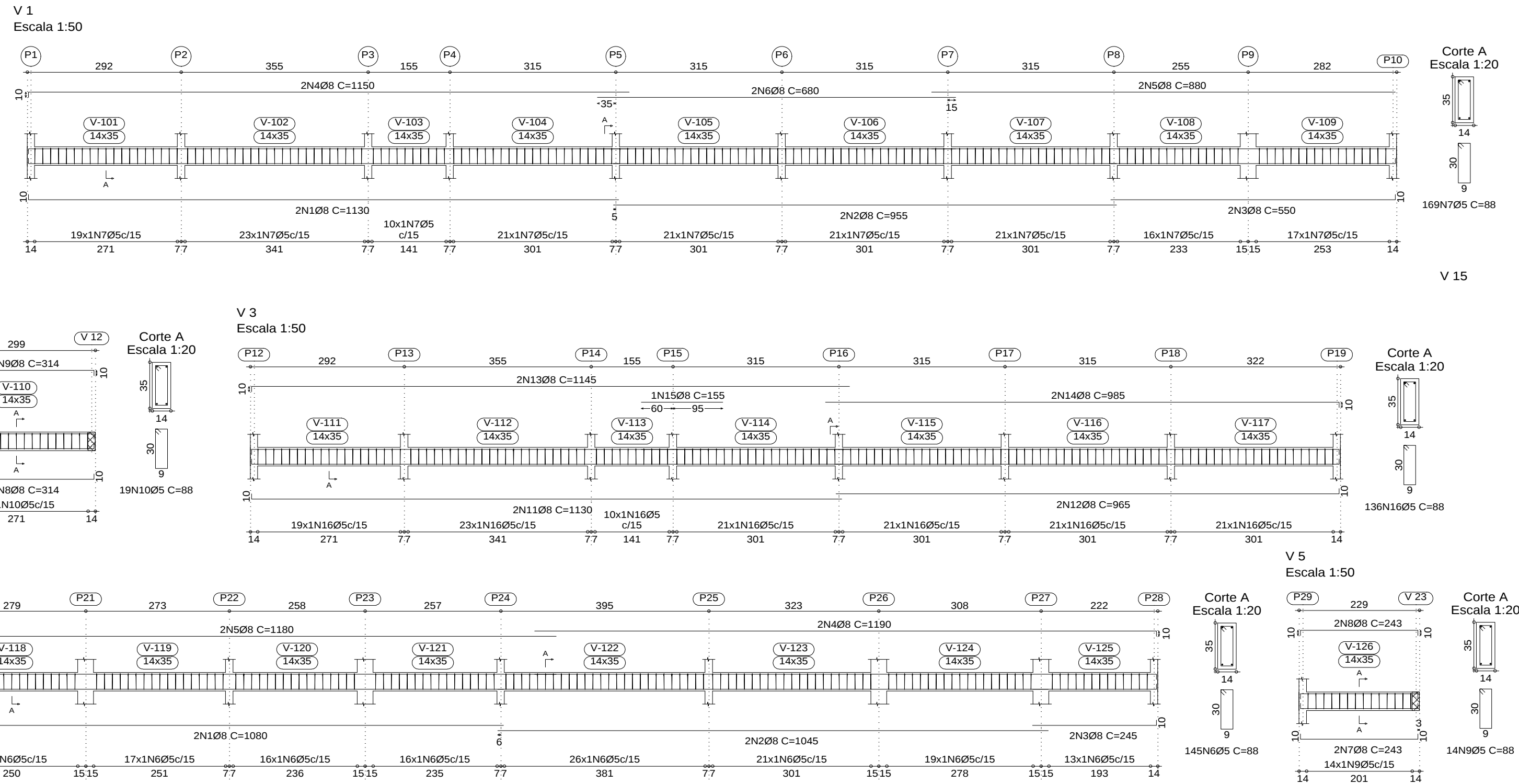
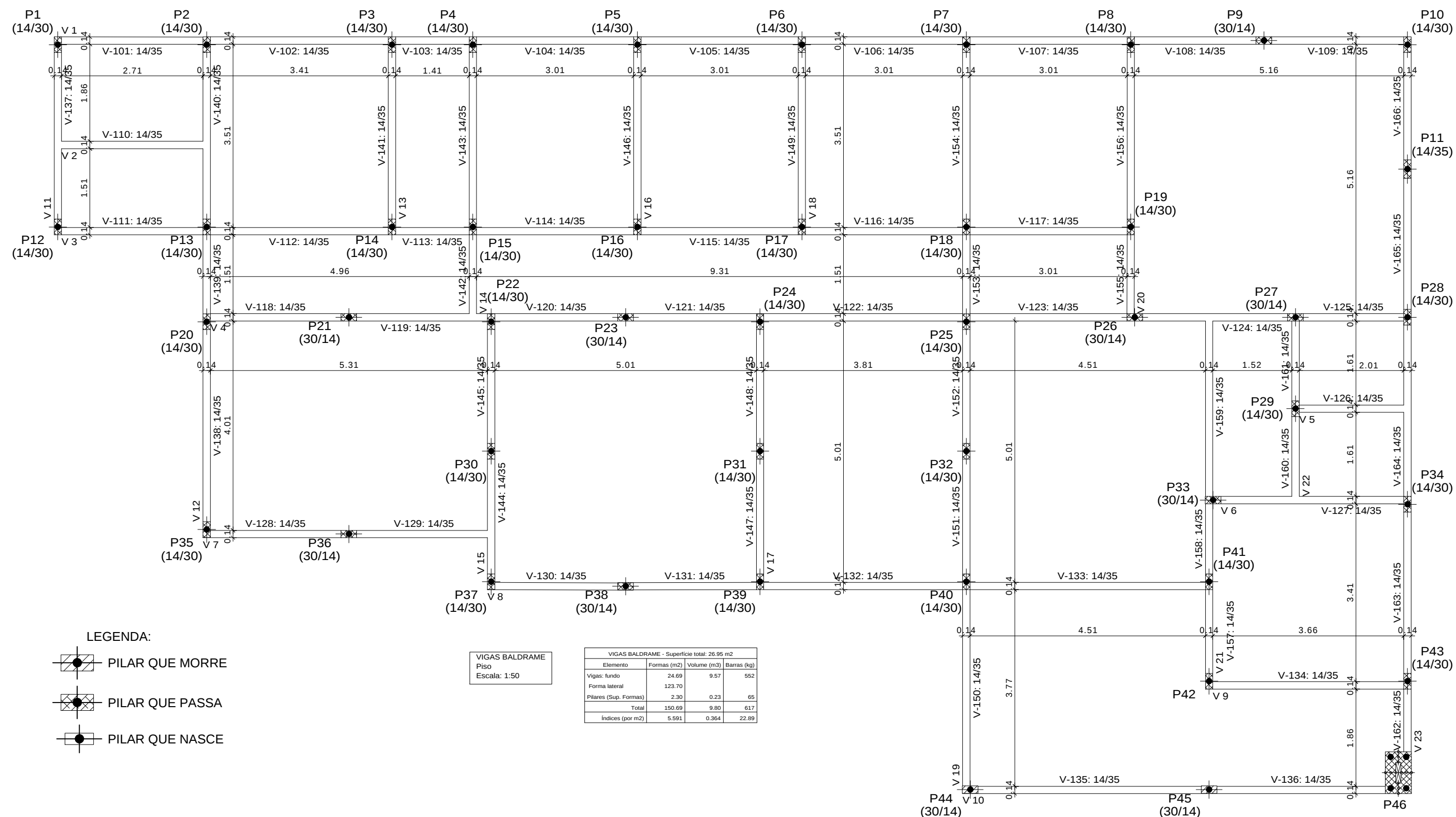
ÁREA: **300,85 m²**

DATA: **08/01/26**

ESCALA: **1 : 75**

PRANCHA N°:

E1 : E4



RESUMO DE FERROS/CONCRETO
Ø 5 mm = 375 BARRAS - 694,54 kg
Ø 8,0 mm = 168 BARRAS - 797,56 kg
Ø 10,0 mm = 148 BARRAS - 1102,42 kg
Ø 12,5 mm = 21 BARRAS - 232,11 kg
ARAME #18 ou 16 = 29 Kg
MALHA Ø 4,2 mm (20 x 20) (3X2) m= 45 Unid.

VOLUME DE CONCRETO SAPATAS = 13,48 m³
VOLUME DE CONCRETO VIGAS BALDRAME=9,57m³
VOLUME DE CONCRETO PILARES= 5,67m³
VOLUME DE CONCRETO VIGAS + LAJE 01=22,25 m³
VOLUME DE CONCRETO PILARES=21,63 m³
VOLUME DE CONCRETO VIGAS + LAJE 02= 1,48 m³
VOLUME DE CONCRETO PILARES= 0,38 m³
VOLUME DE CONCRETO VIGAS CAIXA DE ÁGUA= 0,74 m³

ÁREA DE LAJE 01=220,61 m²
ÁREA DE LAJE 02=12,48 m²

MUNICÍPIO DE PONTÃO
AV. JULIO DE MALLHOS, N°1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO: **PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPRIETARIO: **MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JAIR LEANDRO KEMPF**

DESENHO: **JAIR LEANDRO KEMPF**

LOCAL: **TRAVESSA JOAQUIM BORGES, S/N, CENTRO**

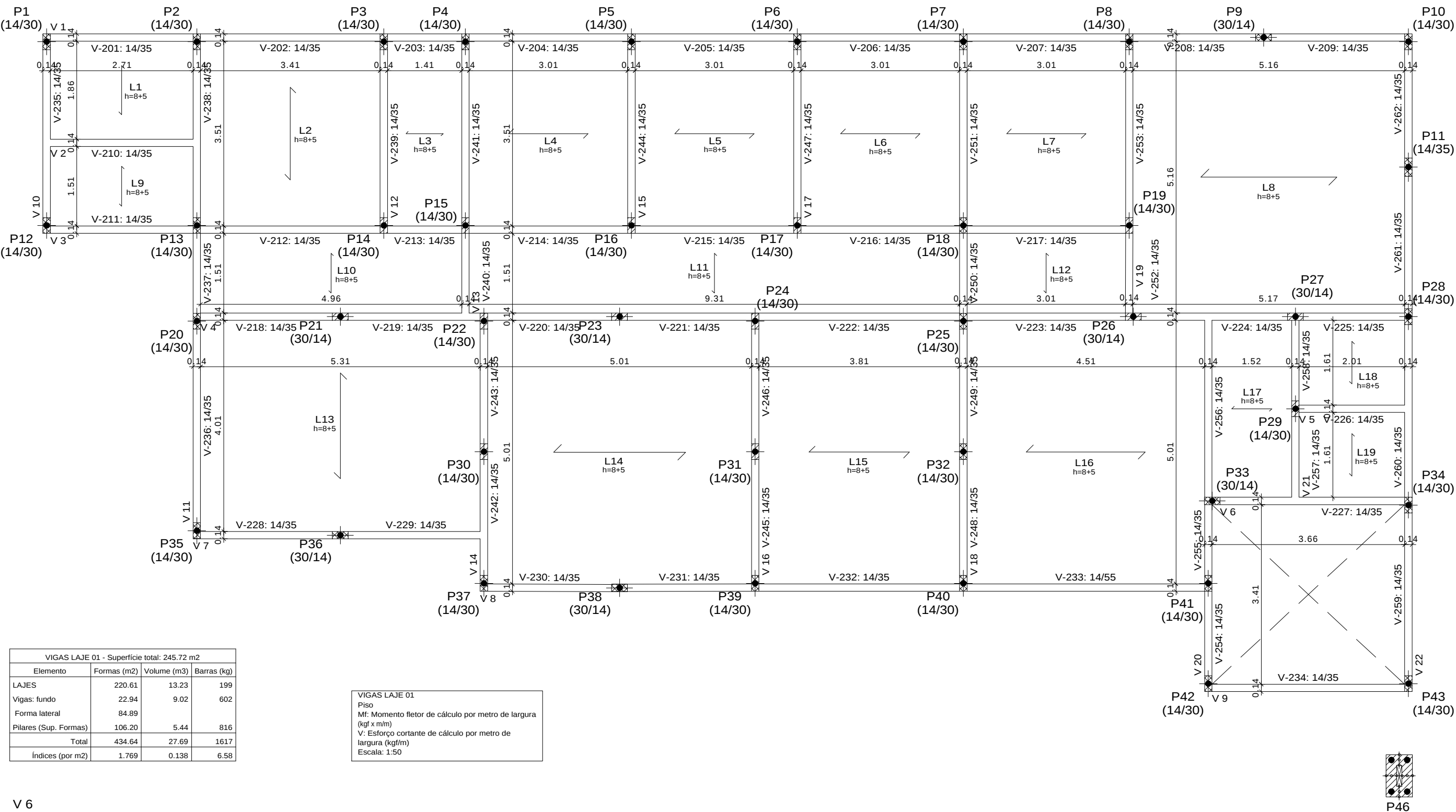
CIDADE: **PONTÃO-RS**

ÁREA: **300,85 m²**

DATA: **08/01/26**

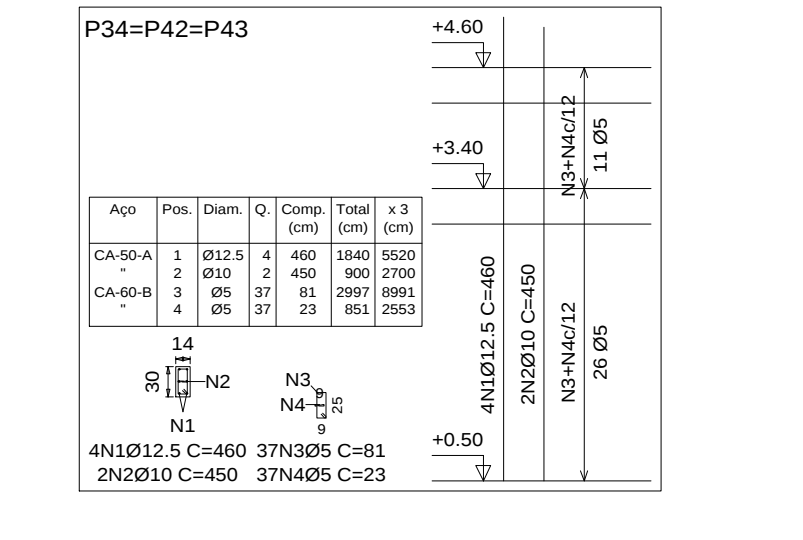
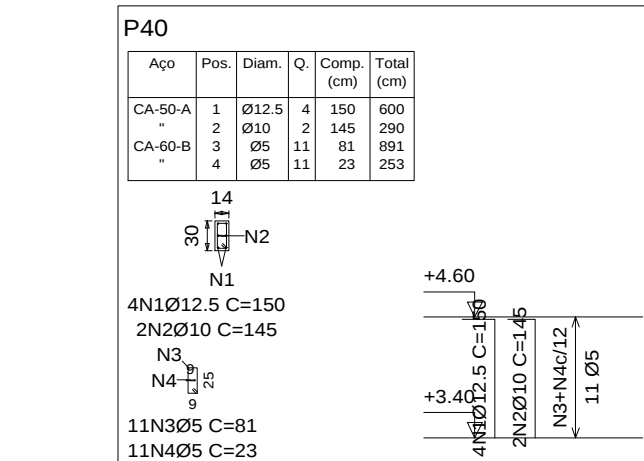
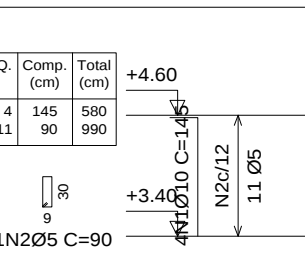
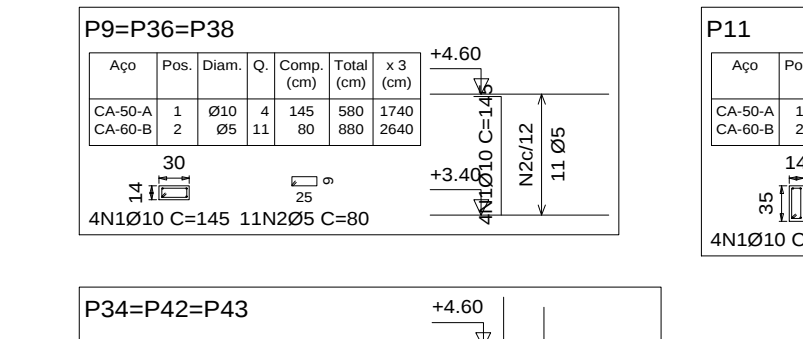
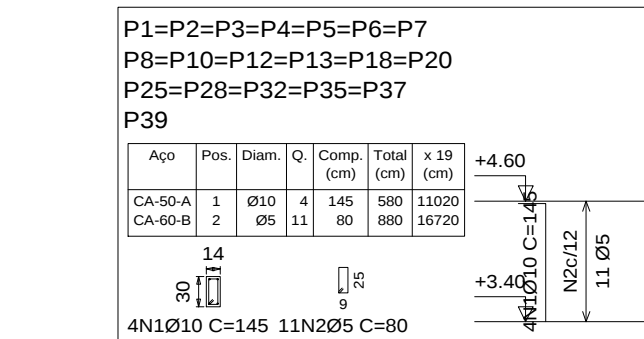
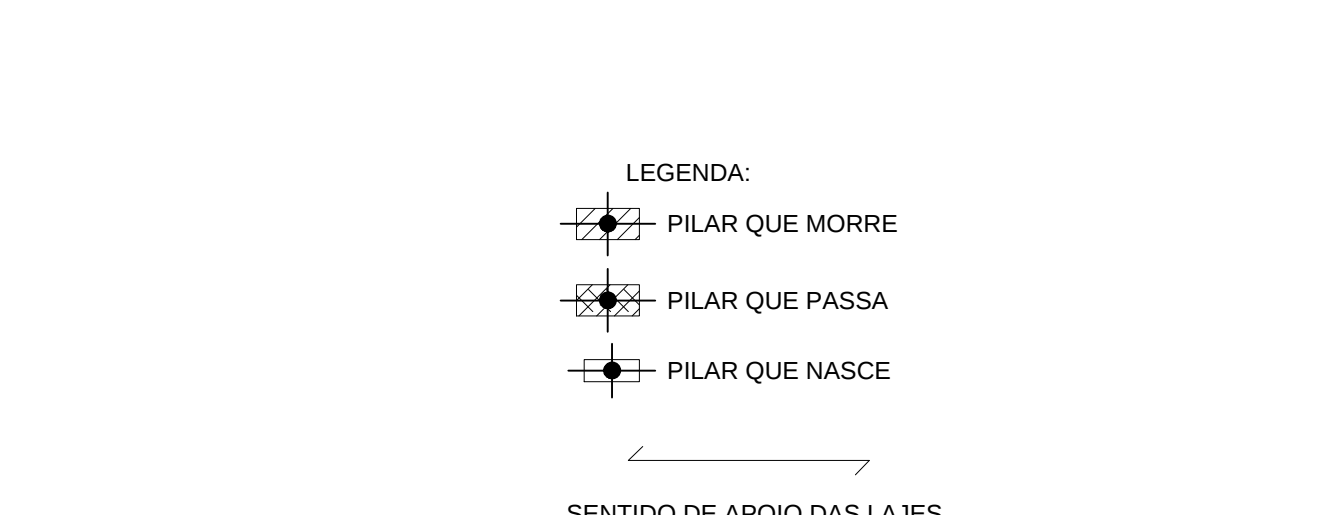
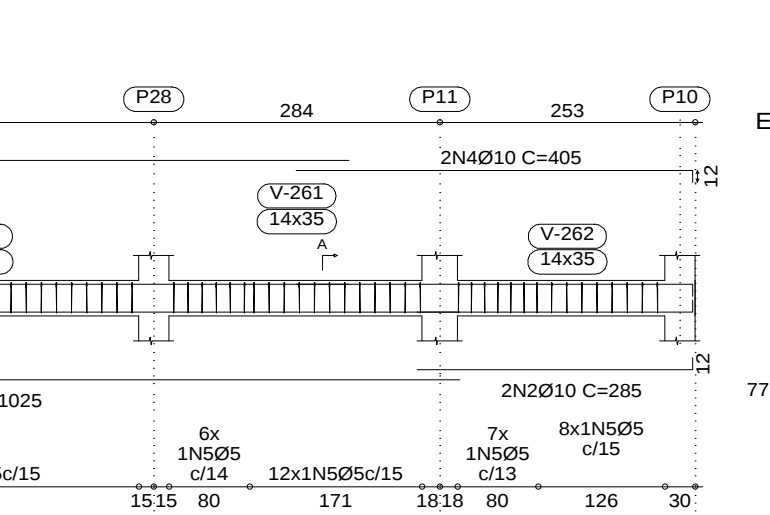
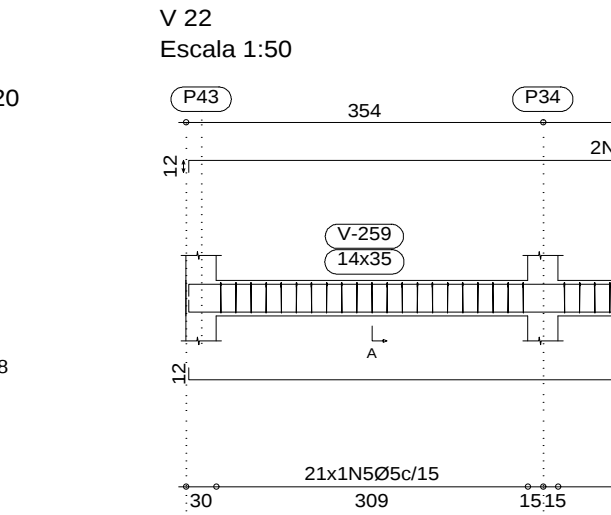
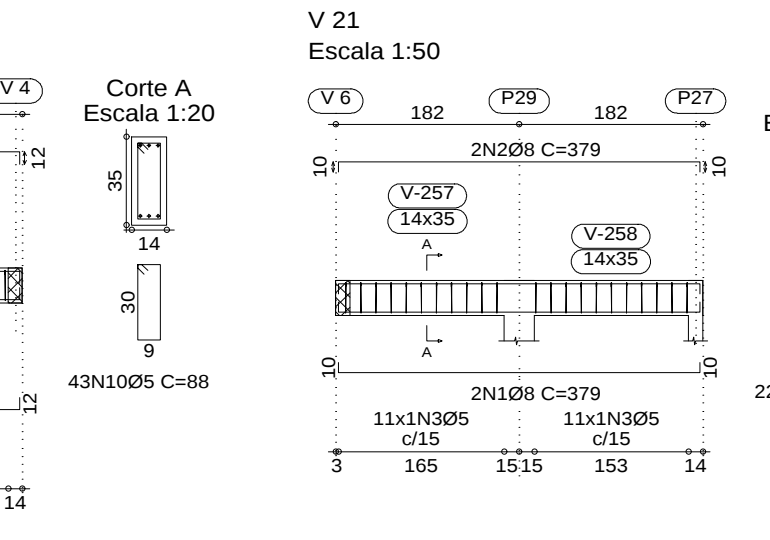
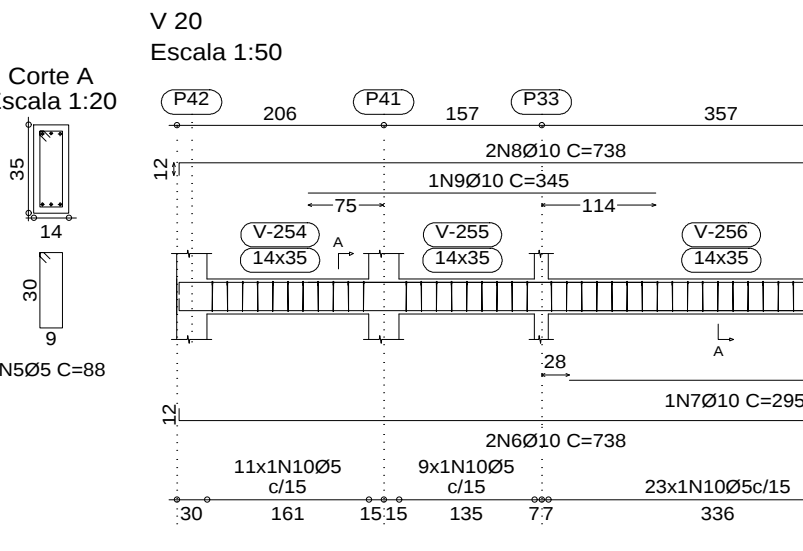
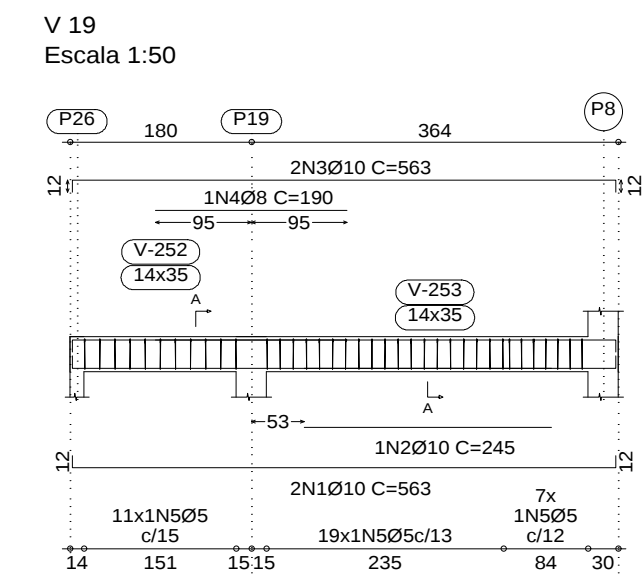
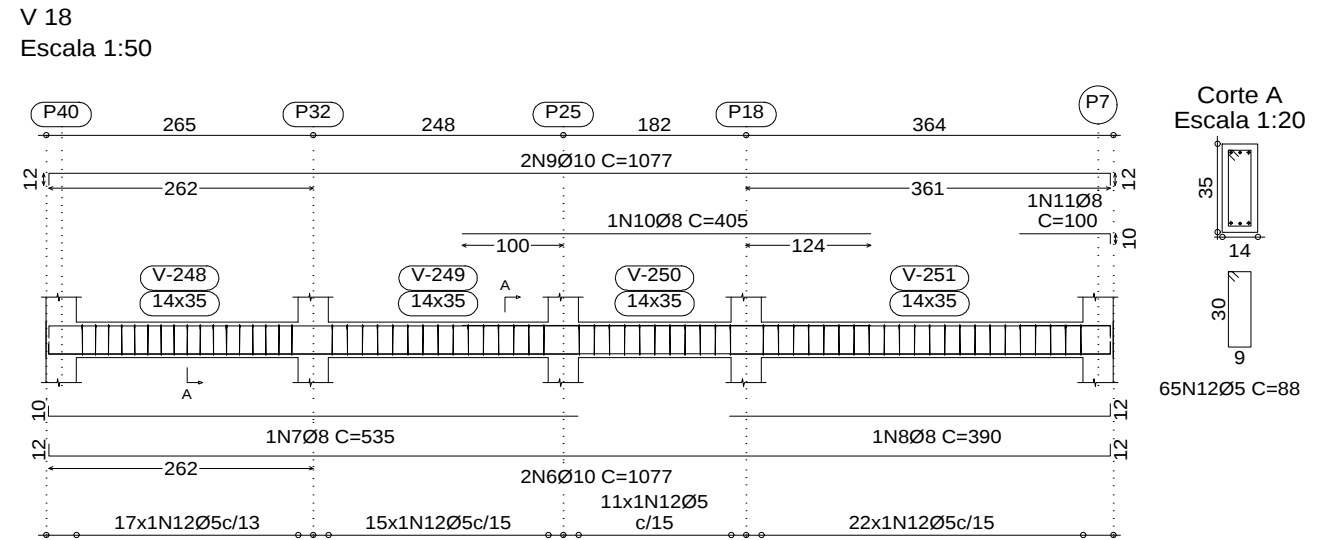
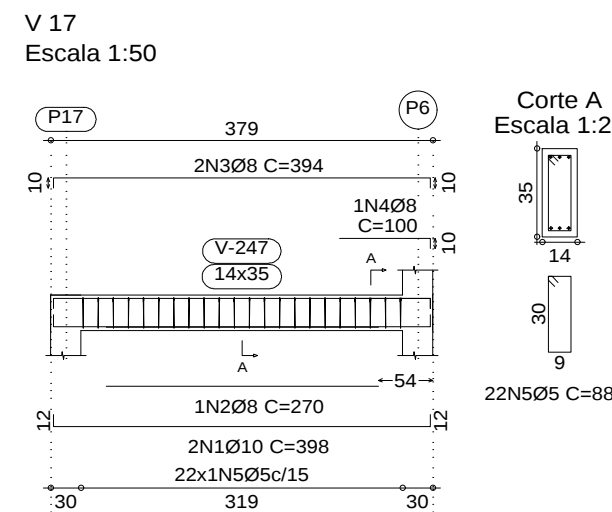
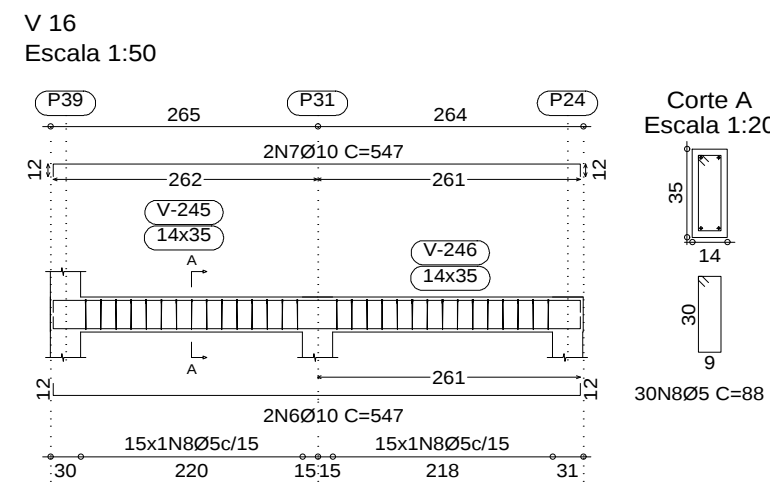
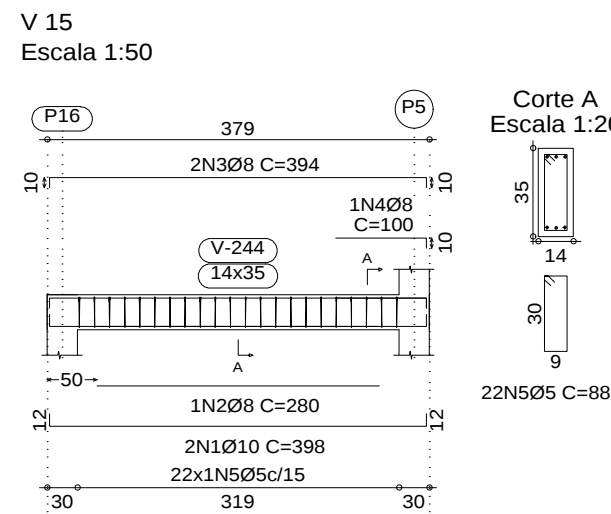
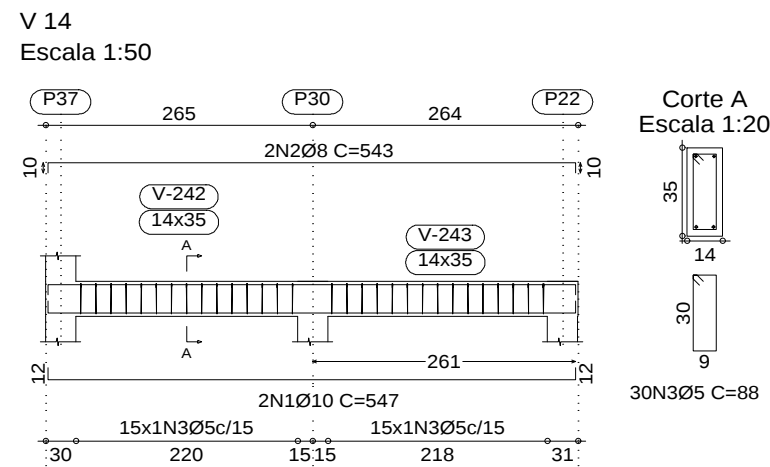
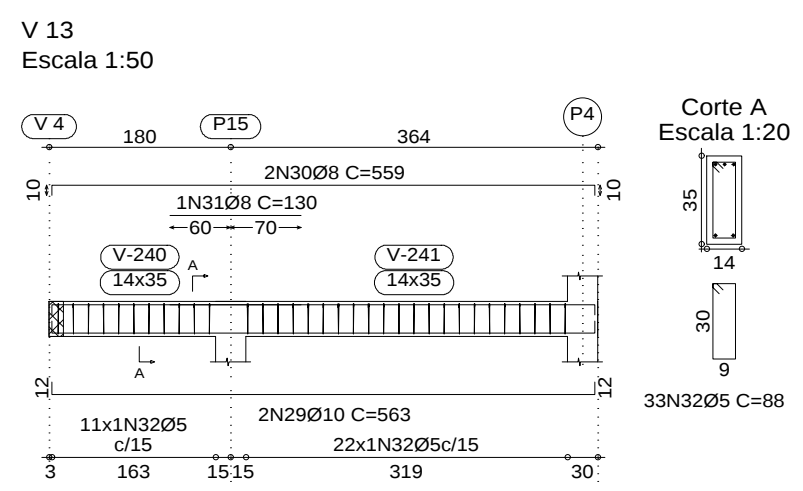
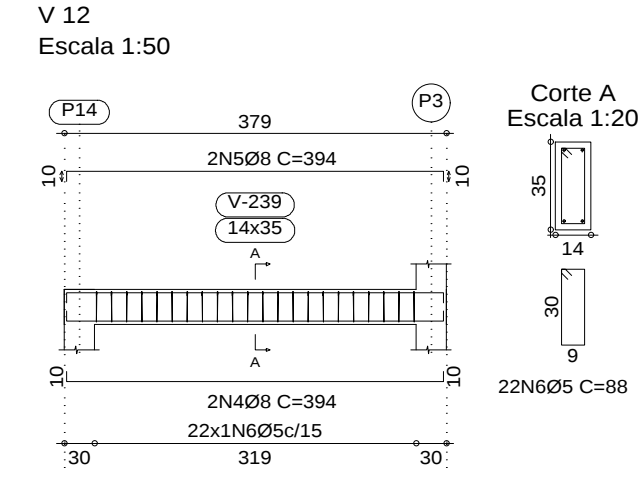
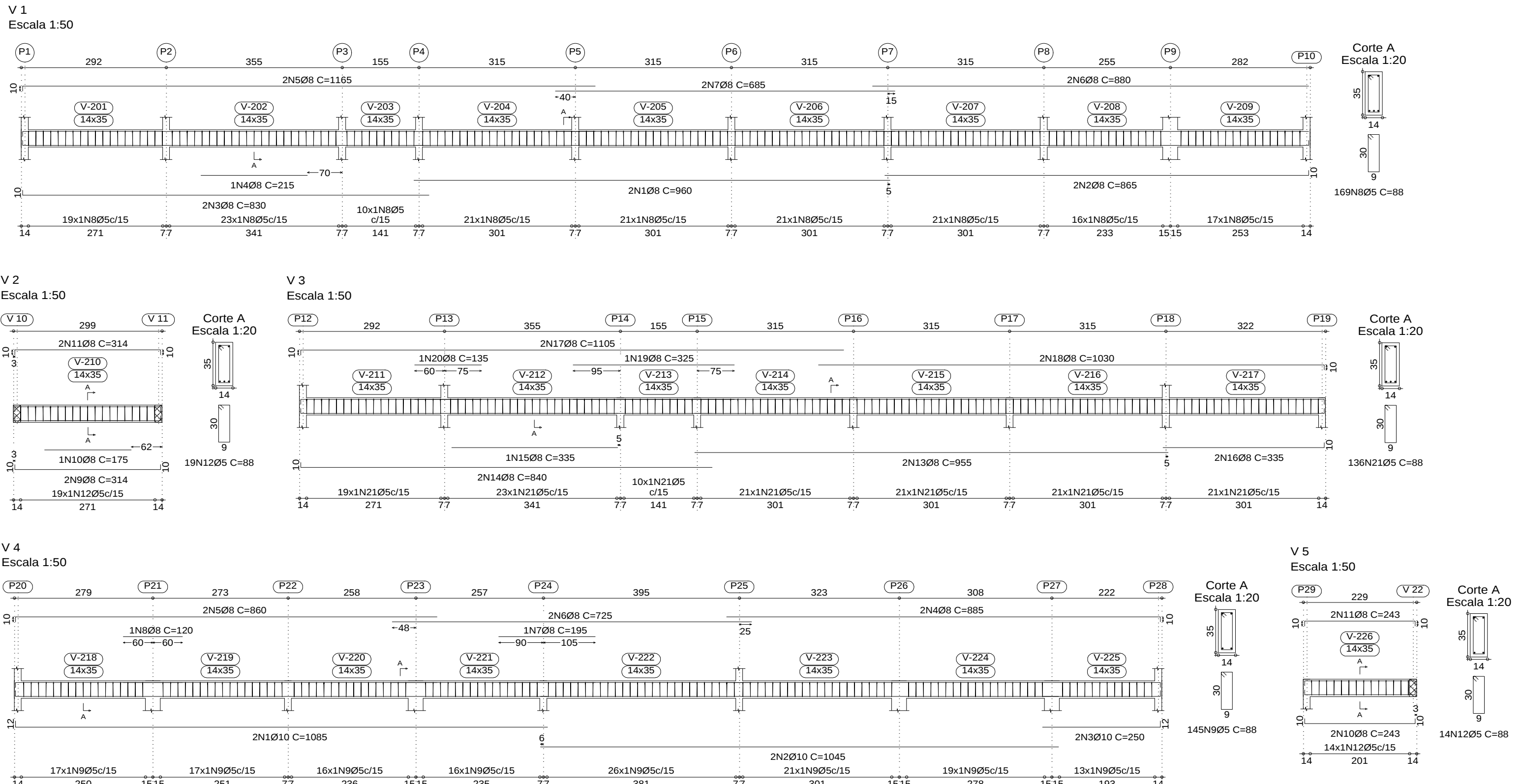
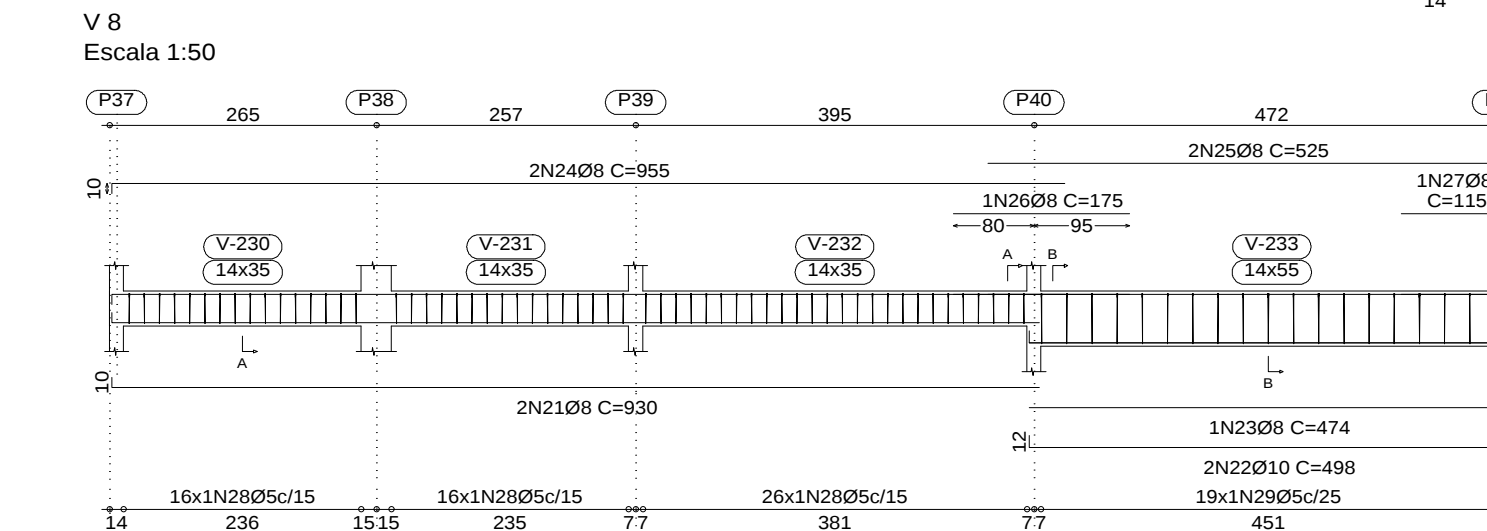
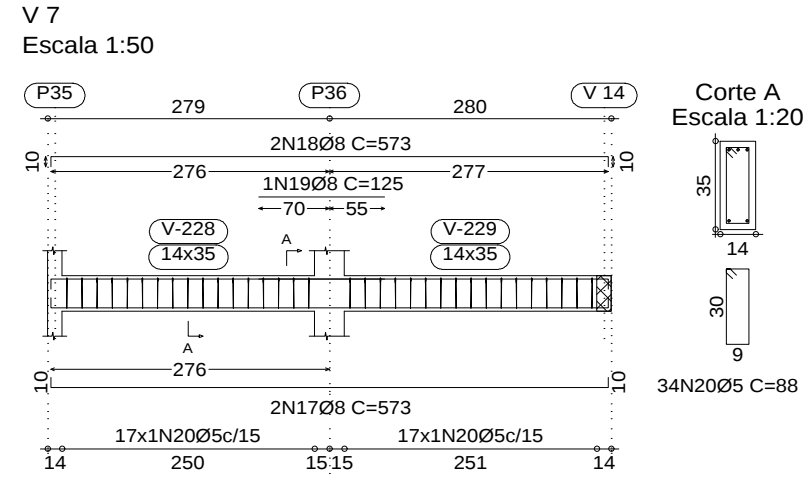
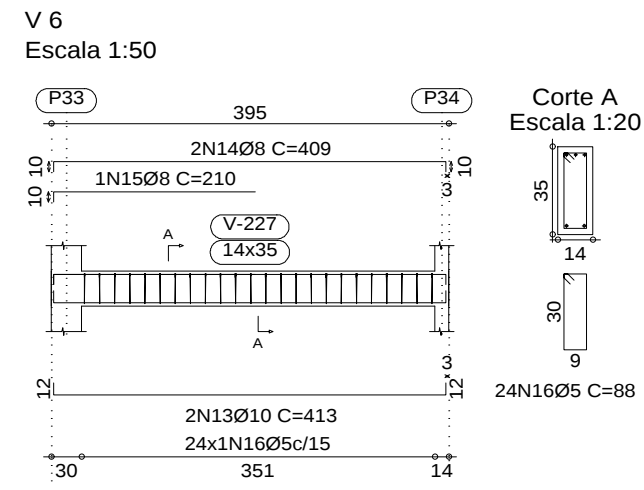
ESCALA: **1 : 75**

PRANCHETA N°: **E2 : E4**



VIGAS LAJE 01 - Superfície total 245,72 m2				
Elemento	Formas (m2)	Volume (m3)	Barra (kg)	
LAJES	220,61	13,23	199	
Vigas fundo	22,84	9,02	602	
Forma lateral	84,89			
Pilares (Cap. Formas)	106,20	5,44	816	
Total	434,64	27,69	1617	
Índices (por m2)	1,769	0,138	6,56	

VIGAS LAJE 01				
Piso				
Mt. Momento flexor de cálculo por metro de largura (kgf/m)				
V. Esforço cortante de cálculo por metro de largura (kgf/m)				
Escala: 1:50				



Pilares que terminam em VIGAS LAJE 02
Concreto: C25, em geral
Aço: CA-50-A e CA-60-B
Escala: 1:50

RECOMENDAÇÕES LAJE PROTENDIDA:

ESCORAMENTO

Vigotas protendidas com tabelas cerâmicas de 8x37cm.

Não necessita escoramento para vão livre até 2,80m.

Vão livre entre 2,85 e 4,50m, uma (1) linha de escora intermediária.

Vão livre entre 4,55 e 5,90m, duas (2) linhas de escoras intermediárias.

Distância máxima entre escoras na mesma linha = 70cm a 80cm.

Para tabelas em EPS ("isopor") com altura de 8cm, o escoramento deverá ser de a cada metro (1m).

Distância máxima entre escoras na mesma linha = 70cm.

Utilizar escoras retílineas de boa qualidade e com diâmetro mínimo de 10cm (eucalipto).

Escoras com mais de 2,70m de altura deverão ser travadas entre si (contraventamento horizontal).

As escoras deverão estar apoiadas em contrapiso concreto ou travessero de pedra resistente.

As escoras e formas de madeira (ou outro material optado), deverão ter projeto específico, de modo a não sofrerem deformações ao serem carregadas pelo concreto ainda fluido e ou pelas cargas acidentais de execução.

O escoramento é de inteira responsabilidade do executor.

A retirada do escoramento só poderá ser realizada quando o concreto tiver maturidade suficiente, tendo em vista o valor de sua resistência e de seu módulo na deformação. Na ausência dessas informações a retirada do escoramento não deve ser feita antes do 28º dia de idade.

Recomenda-se utilizar armadura negativa nos vãos superiores a 4,50m.

Laje isolada - "Bengala" 1 Ø 8mm em cada extremidade da vigota (comprimento mínimo de ¼ do vão).

Laje contínua - Centralizar entre as duas lajes, 1 Ø 8mm por vigota (comprimento mínimo de ½ do vão).

OBSERVAÇÕES:

1) O CONCRETO A SER UTILIZADO PARA A ESTRUTURA É DE CATEGORIA C 25 MPa

2) O SLUMP TEXT ADOTADO É DE 10 cm (±2)

3) FATOR $\alpha/c < 0,55$

4) UTILIZAR AÇOS CA-50 E CA-60.

5) OBEDECER AS DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES DAS ALVENARIAS CONSTANTES NO PROJETO ARQUITETÔNICO.

6) O PESO ESPECÍFICO MÁXIMO PARA AS ALVENARIAS É DE 1300 KGf/m³ (13 KN/m³).

7) A CARGA ACIDENTAL ADOTADA PARA OS PISOS ALVENARIAS É DE 1500 KGf/m² (1,5 KN/m²).

8) A CARGA ACIDENTAL ADOTADA PARA OS PISOS É DE 150 KGf/m² (1,5 KN/m²).

9) NÃO FAZ PARTE DESTE PROJETO ESTRUTURAL A DISPOSIÇÃO DO ESCORAMENTO E

AS FORMAS DE MADEIRA.

10) AS ESCORAS DOS PISOS DEVEM SER MANTIDAS DURANTE TRÊS SEMANAS NO MÍNIMO.

11) UTILIZAR ESPAÇADORES ATENDENDO O COBRIMENTO INDICADO NAS PLANTAS.

12) O PESO ESPECÍFICO ADOTADO PARA O CONCRETO É DE 2500 KGf/m³ (25 KN/m³).

13) O CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO POR METRO CÚBICO DEVE SER DE 350 KGf.

14) RECOMENDA-SE MOLHAR 3 VEZES AO DIA, DURANTE UM PERÍODO DE 7 DIAS A LAJE.

15) TEMPO DE DESFORMA:

FORMA LATERAIS - 3 DIAS

DESFORMA TOTAL E RETIRADA DE ESCORAS SOMENTE AO 28 DIAS.

PROJETO ESTRUTURAL NBR 6120/1980 E NBR 6118/2014

TRAÇO DE CONCRETO RECOMENDADO EM VOLUME: (1:2:3) CIMENTO; AREIA; BRITA

LEGENDA:

● PILAR QUE MORRE

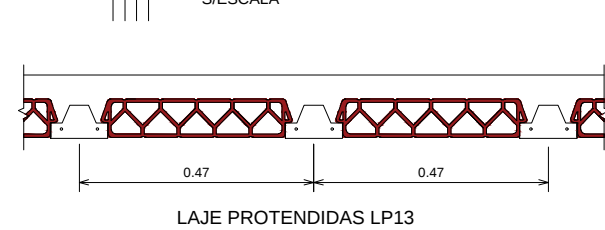
● PILAR QUE PASSA

● PILAR QUE NASCE

SENTIDO DE APOIO DAS LAJES
LAJE PROTENDIDAS LP13

MAIHA POP Q61 20x20 - 4,2 mm - 2x3 mm - PARA CAPA

SESSALA



MUNICÍPIO DE PONTÃO

AV. JULIO DE MALLHOS, N°1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS
CNPJ:92.451.152/0001-29

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAIR LEANDRO KEMPF
CREA RS 213099

DESENHO: JAIR LEANDRO KEMPF
LOCAL: TRAVESSA JOAQUIM BORGES, S/N, CENTRO

PRANCHA: E3 : E4

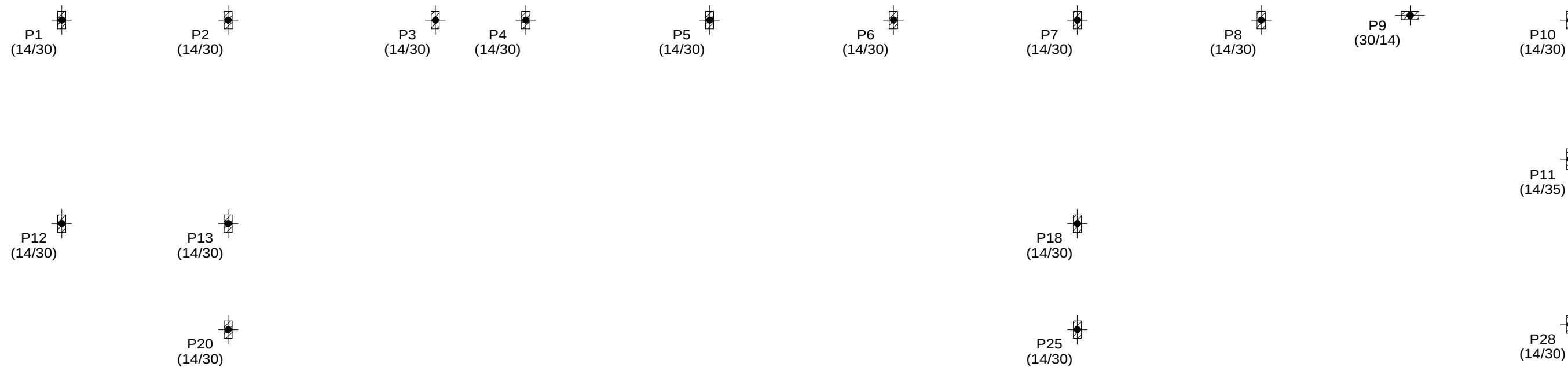
CIDADE: PONTÃO-RS

ÁREA: 300,85 m²

DATA: 08/01/26

ESCALA: 1 : 75

PRANCHA N°: E3 : E4



LEGENDA:

- PILAR QUE MORRE
- PILAR QUE PASSA
- PILAR QUE NASCE

SENTIDO DE APOIO DAS LAJES
LAJE PROTENDIDAS LP13

MALHA POP Q61 20X20 - 4.2 mm - 2X3 m PARA CAPA
SE ESCALA

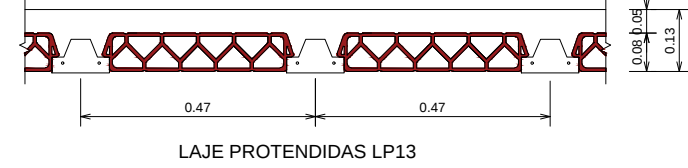
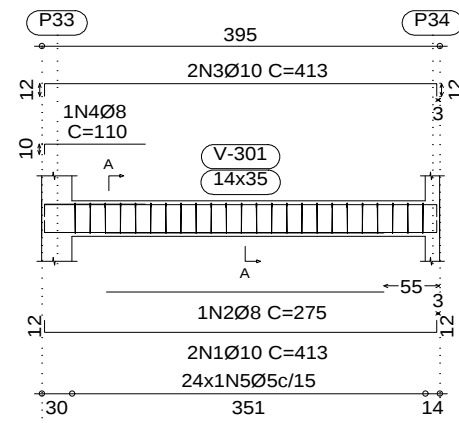


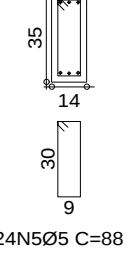
Tabela de caracterização de lajes de vigas (Grupo 3)				
Elemento	Forma (m)	Volume (m³)	Barra (kg)	
LAJE	12.40	0.14	0	
Viga: fundo	1.04	0.14	42	
Entre-eixo: 40 cm				
Reinforced: Corrimão	7.53	1.03	290	
Plano de reforço: 8 cm				
Volume de concreto (0.008 m³/m²)				
Peso próprio: 0.187 t/m²				
Nota: Consultar os quadros referentes a unidades com lajes de estrutura principal e das zonas maciças.				

VIGAS LAJE 02 - Superfície total: 0.50 m²				
Elemento	Forma (m)	Volume (m³)	Barra (kg)	
LAJE	12.40	0.14	0	
Viga: fundo	1.04	0.14	42	
Entre-eixo: 40 cm				
Reinforced: Corrimão	7.53	1.03	290	
Plano de reforço: 8 cm				
Volume de concreto (0.008 m³/m²)				
Peso próprio: 0.187 t/m²				
Nota: Consultar os quadros referentes a unidades com lajes de estrutura principal e das zonas maciças.				

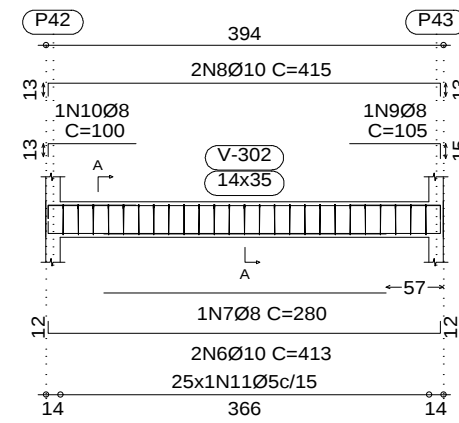
V 1
Escala 1:50



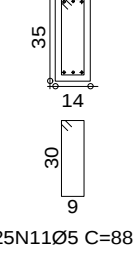
Corte A
Escala 1:20



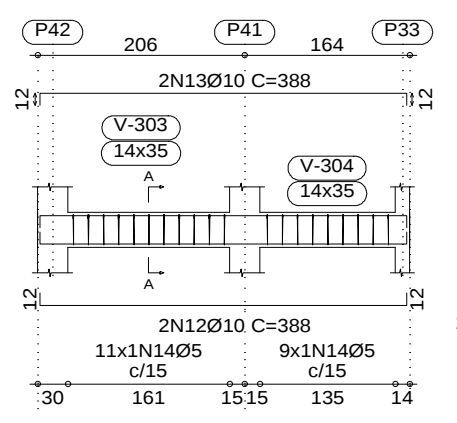
V 2
Escala 1:50



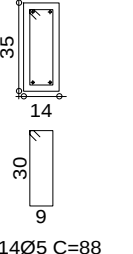
Corte A
Escala 1:20



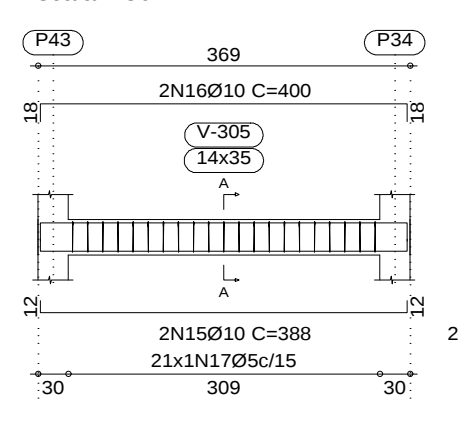
V 3
Escala 1:50



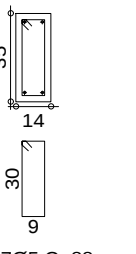
Corte A
Escala 1:20



V 4
Escala 1:50



Corte A
Escala 1:20



VIGAS LAJE 02
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço: CA-50-A e CA-60-B
Escala: 1:50
Escala: 1:20

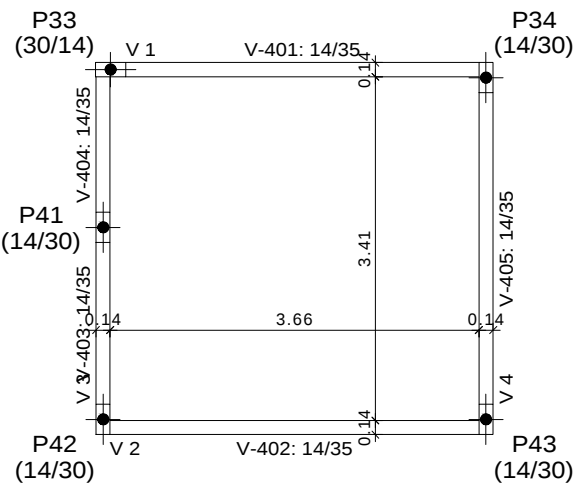
Aço	Pos.	Diâm.	Q	Comp. (cm)	Total (cm)
CA-50-A	1	Ø12.5	4	298	1192
CA-60-B	2	Ø10	2	298	596
CA-60-B	3	Ø8	27	81	2187
CA-60-B	4	Ø8	27	23	621
					+6.40
					16.05
					11.05
					+3.40
					11.05

Aço	Pos.	Diâm.	Q	Comp. (cm)	Total (cm)
CA-50-A	1	Ø12.5	4	298	1192
CA-60-B	2	Ø10	2	298	596
CA-60-B	3	Ø8	27	81	2187
CA-60-B	4	Ø8	27	23	621
					+6.40
					16.05
					11.05
					+3.40
					11.05

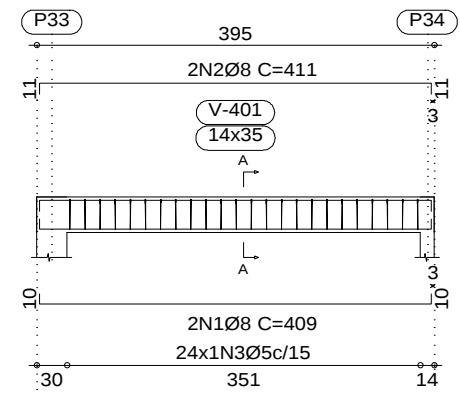
Pilares que terminam em
VIGAS CAIXA DE ÁGUA
Concreto: C25, em geral
Aço: CA-50-A e CA-60-B
Escala: 1:50

Aço	Pos.	Diâm.	Q	Comp. (cm)	Total (cm)
CA-50-A	1	Ø12.5	4	185	740
CA-60-B	2	Ø8	14	81	1134
CA-60-B	3	Ø8	27	23	621
					+6.40
					16.05
					11.05
					+3.40
					11.05

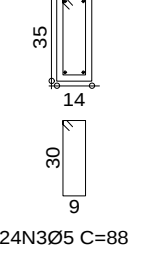
VIGAS CAIXA DE ÁGUA



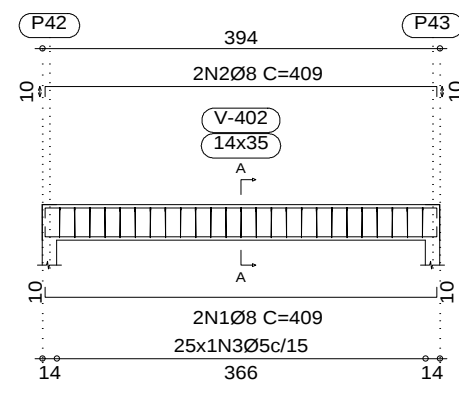
V 1
Escala 1:50



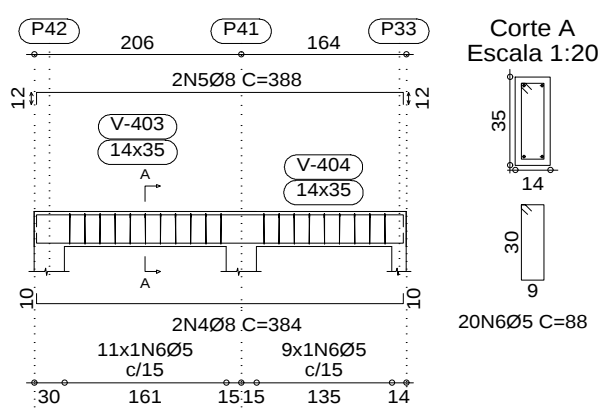
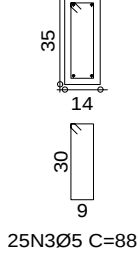
Corte A
Escala 1:20



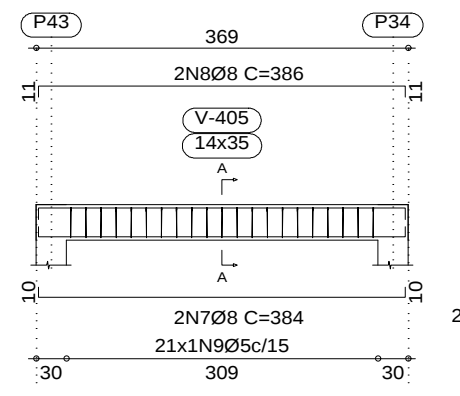
V 2
Escala 1:50



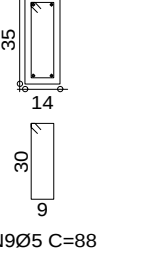
Corte A
Escala 1:20



V 4
Escala 1:50



Corte A
Escala 1:20



VIGAS CAIXA DE ÁGUA - Superfície total: 2.26 m²				
Elemento	Forma (m)	Volume (m³)	Barra (kg)	
Viga: fundo	1.04	0.14	41	
Entre-eixo: 40 cm				
Reinforced: Corrimão	7.53	1.03	290	
Plano de reforço: 8 cm				
Volume de concreto (0.008 m³/m²)				
Peso próprio: 0.187 t/m²				
Nota: Consultar os quadros referentes a unidades com lajes de estrutura principal e das zonas maciças.				

VIGAS CAIXA DE ÁGUA
Fundação
Concreto: C25, em geral
Escala: 1:50

Documento assinado digitalmente
JAIRO LEANDRO KEMPF
Data: 13/01/2025 15:26:22-0100
Verifique em https://validar.jr.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTÃO
AV. JULIO DE MÃILHOS, N°1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO: **PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA:
08/01/26

PROPRIETARIO: **MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS**
CNPJ:92.451.152/0001-29

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JAIRO LEANDRO KEMPF**
CREA RS 213099

ESCALA:
1 : 75

PRANCHA N°:

E4 : E4

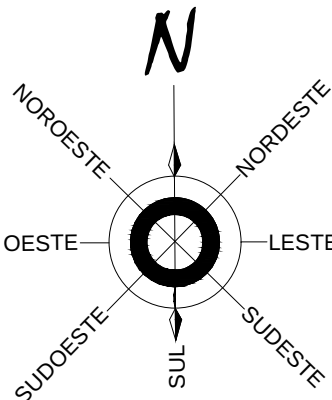
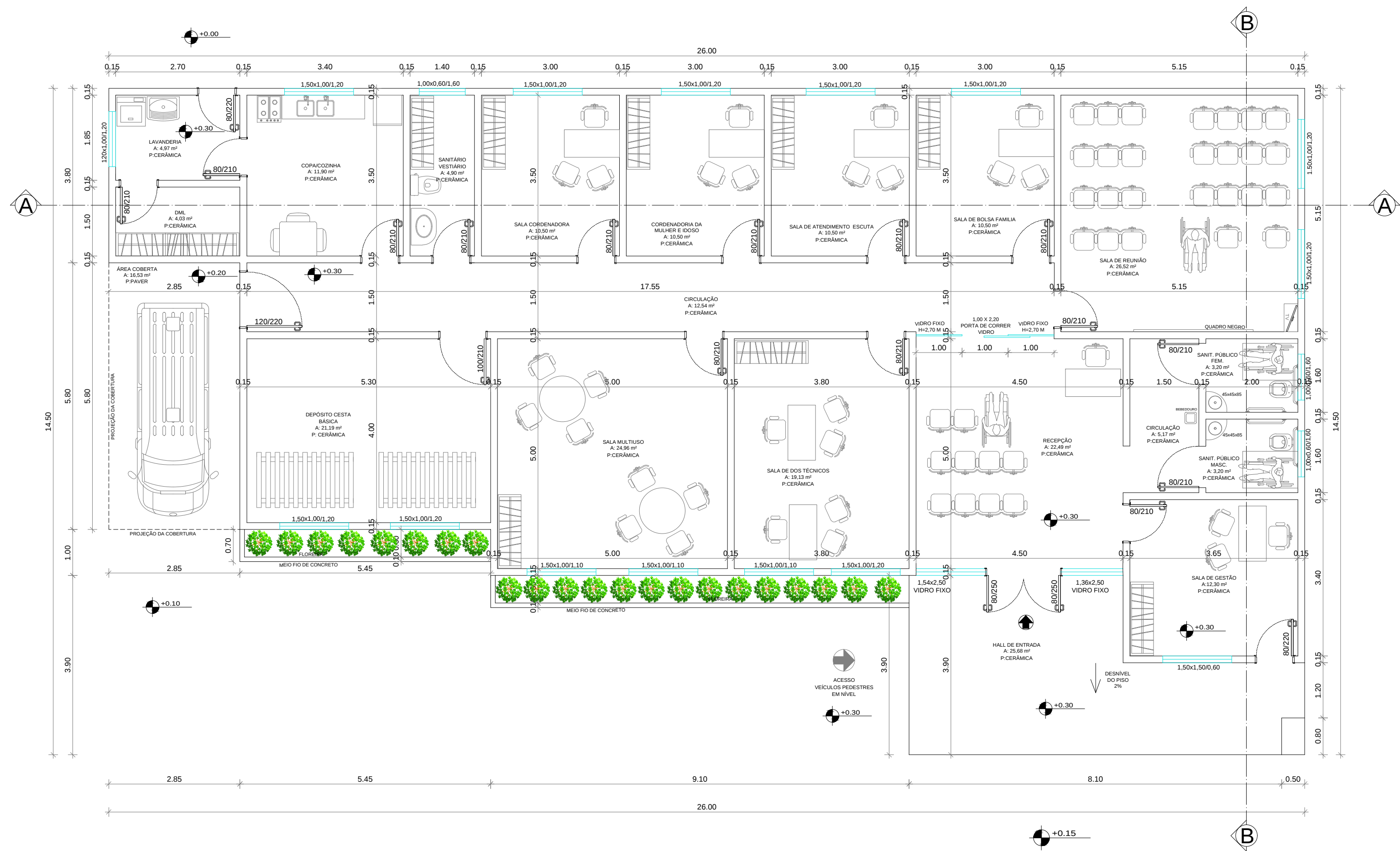
DESENHO: **JAIRO LEANDRO KEMPF**

PRANCHA: **ESTRUTURAL - VIGAS LAJE 02, CAIXA DE ÁGUA**

LOCAL: **TRAVESSA JOAQUIM BORGES, S/N, CENTRO**

CIDADE: **PONTÃO-RS**

ÁREA: **300,85 m²**



PLANTA BAIXA

ESC. 1/75
Área : 300,85 m²

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIR LEANDRO KEMPF
Data: 13/01/2026 15:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PONTÃO

AV. JULIO DE MÃILHOS, N°1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO: **PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA:
08/01/26

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS
CNPJ:92.451.152/0001-29

JAIR LEANDRO KEMPF
CREA RS 213099

DESENHO:
JAIR LEANDRO KEMPF

PRANCHA:
PLANTA BAIXA

LOCAL:
TRAVESSA JOAQUIM BORGES, CENTRO

CIDADE:
PONTÃO-RS

ÁREA:
300,85 m²

ESCALA:

1 : 75

PRANCHA N°:

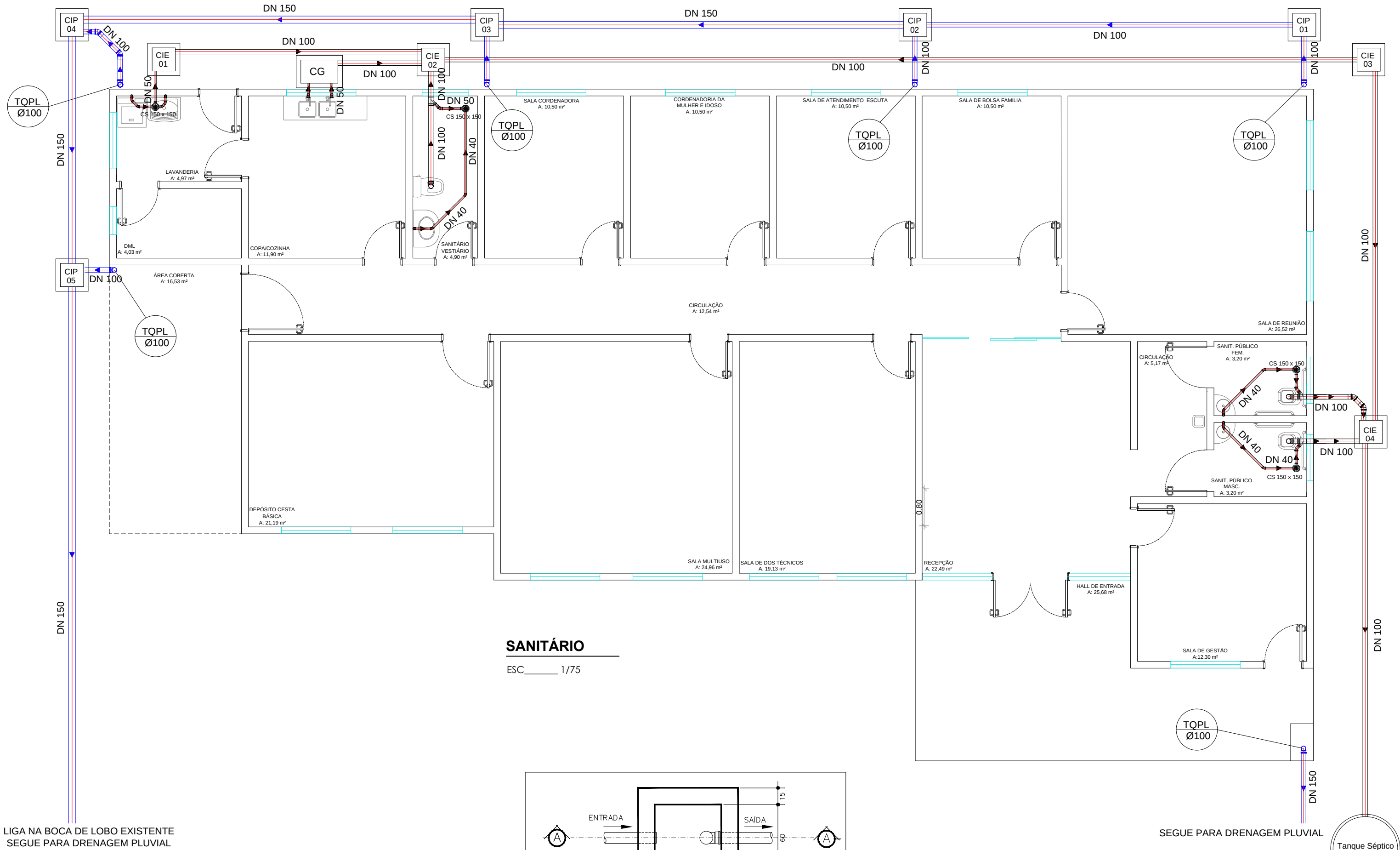
A2 : A6

Diâmetro	Declividade
300 mm	1 %
200 mm	1 %
150 mm	1 %
100 mm	1 %
75 mm	2 %
50 mm	2 %
40 mm	2 %
Calhas	0,5 %

LEGENDA:
CV= COLUNA DE VENTILAÇÃO
TQB= TUBO QUEDA BANHEIRO
TQC= TUBO QUEDA COZINHA
TQAS= TUBO QUEDA ÁREA SERVIÇO
TQS= TUBO QUEDA SACADA
TQP= TUBO QUEDA ÁGUA PLUVIAL
CI= CAIXA DE INSPEÇÃO
CIP= CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL
CG= CAIXA DE GORDURA
CIE= CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO
CS= CAIXA SIFONADA
Tubulação esgoto
Tubulação ventilação
Tubulação água pluvial

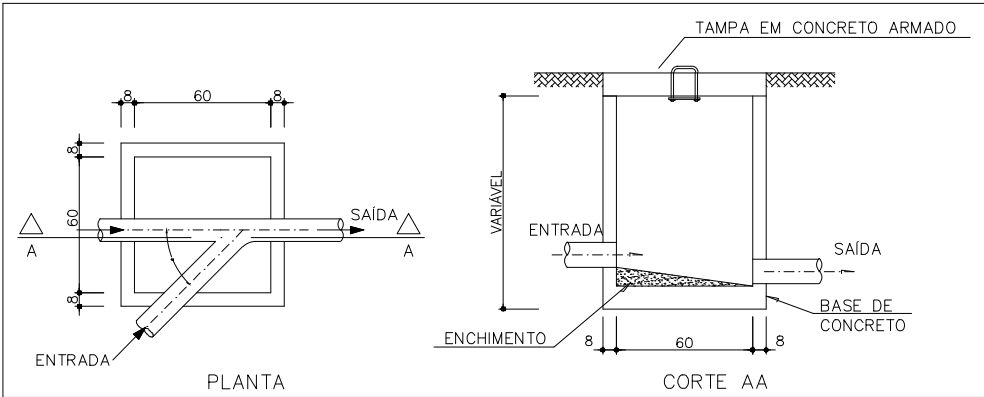
NOTAS:

- TODA TUBULAÇÃO E EM PVC RÍGIDO COM MEDIDAS EM MILÍMETROS;
- $i > 1\%$ (INCLINAÇÃO MÍNIMA);
- AS LIGAÇÕES DEVRÃO ATENDER OS REGULAMENTOS E NORMAS DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- A COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVE ULTRAPASSAR EM PELO MENOS 30 cm O NÍVEL DA COBERTURA, A FIM DE EVITAR ODORES;
- SUMIDOURO CALCULADO LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO UM TEMPO DE INFILTRAÇÃO DE 10 MINUTOS (COEFICIENTE DE INFILTRAÇÃO DE 40 LITROS/ m²;
- O PROJETO APRESENTADO SERVE APENAS COMO REFERÊNCIA. O DIMENSIONAMENTO DEVE SER REFEITO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CARACTERÍSTICAS REAIS DO SOLO ONDE SERÁ INSTALADO.



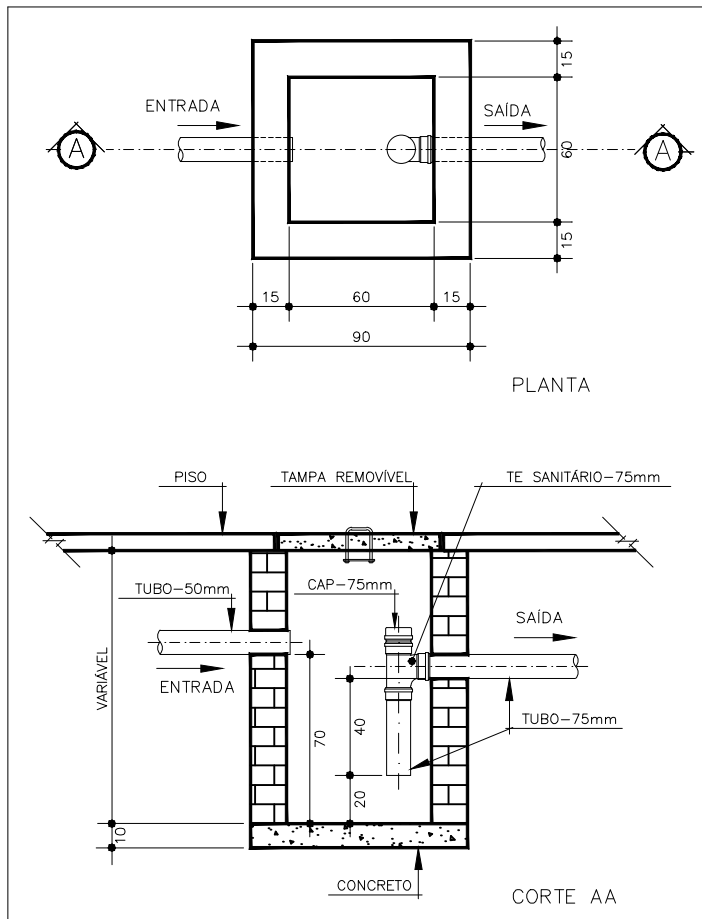
SANITÁRIO

ESC _____ 1/75



2

DETALHE - CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA



1

DETALHE - CAIXA DE GORDURA SIFONADA
SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
JAIR LEANDRO KEMPF
Data: 13/01/2026 15:26:23-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PONTÃO

AV. JULIO DE MÃILHOS, Nº1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO: **PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA:
08/01/26

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS
CNPJ: 92.451.152/0001-29

JAIR LEANDRO KEMPF
CREA RS 213099

DESENHO:
JAIR LEANDRO KEMPF

PRANCHA:
SANITÁRIO

LOCAL:
TRAVESSA JOAQUIM BORGES, CENTRO

CIDADE:
PONTÃO-RS

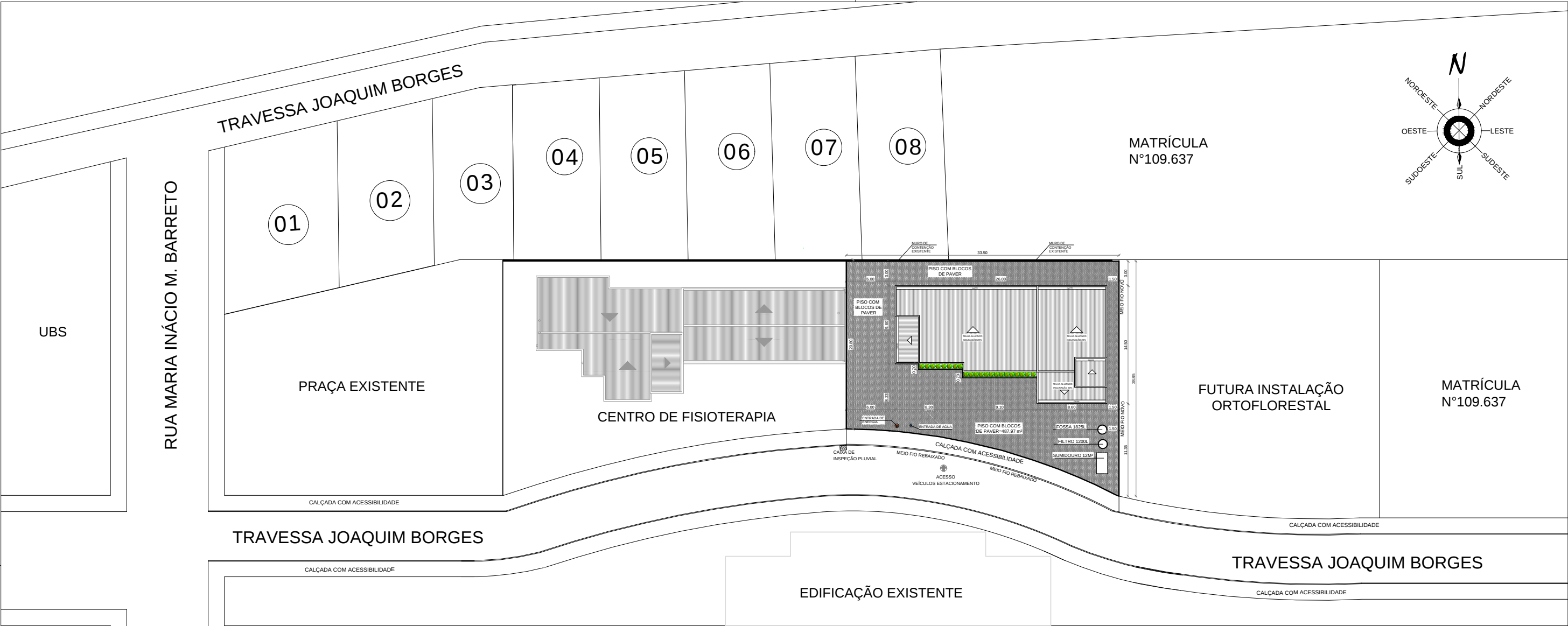
ÁREA:
300,85 m²

ESCALA:

1 : 75

PRANCHA Nº:

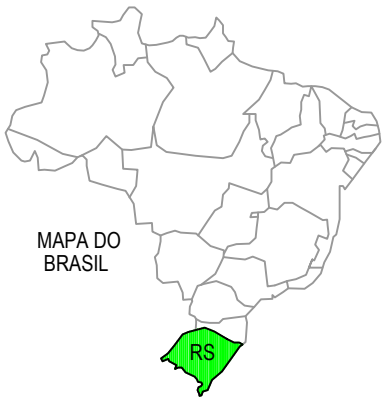
A5 : A6



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

ESC _____ 1/500

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIR LEANDRO KEMPF
Data: 13/01/2026 15:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



LOCALIZAÇÃO DA CIDADE

ESC _____ S/E

MUNICÍPIO DE PONTÃO

AV. JULIO DE MAÍLHOS, Nº1613, CENTRO, PONTÃO - RS
FONE - (54) 2560-0131

PROJETO: PROJETO CRAS-ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPRIETARIO:

MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS
CNPJ:92.451.152/0001-29

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JAIR LEANDRO KEMPF
CREA RS 213099

DESENHO:

JAIR LEANDRO KEMPF

PRANCHA:

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

LOCAL:

TRAVESSA JOAQUIM BORGES, CENTRO

CIDADE:

PONTÃO-RS

ÁREA:

300,85 m²

DATA:

08/01/26

ESCALA:

1 : 500

PRANCHA Nº:

A1 : A6